

# MAIS-VALIA

## Boletim Informativo



República de Moçambique  
Ministério das Finanças  
Autoridade Tributária de Moçambique  
Gabinete de Comunicação e Imagem  
Repartição de Comunicação para área dos  
Mega Projectos

## Governo e FMI promovem Conferência de Alto Nível

Foto de Arquivo

O Governo de Moçambique, em parceria com o Fundo Monetário Internacional (FMI), realiza nos dias 29 e 30 de Maio do ano corrente, em Maputo, uma conferência de alto nível, subordinada ao tema “África em Ascensão”.

O Ministro das Finanças, Manuel Chang, estimou que participarão no evento cerca de 500 individualidades provenientes de várias partes do mundo, com destaque para a actual Directora - Geral do FMI, Christine Lagarde.

O Ministro Chang, que falava recentemente em Maputo, durante uma conferência de Imprensa conjunta com o Director Adjunto do Departamento Africano do FMI, Roger Nord, disse também que dos



Ministro das Finanças, Manuel Chang, na Conferência de Imprensa conjunta com o FMI

### Destaques nesta edição:

FMI elogia desempenho da AT	3
Executivo divulga contratos e concessões com	5
Chiyoda entra no negócio de infraestruturas de gás	6
Grandes investimentos na alçada do GAZEDA	8

quinhentos participantes que se farão presentes, 150 são nacionais e 350 internacionais e incluem ministros das Finanças e governadores dos Bancos Centrais de 75 países africanos; assessores dos ministros e de governadores dos bancos centrais e altos dirigentes de outros países e membros das instituições de “Bretton Woods” (FMI e Banco Mundial). A cerimónia de abertura será presidida pelo Chefe do Estado, Armando Guebuza. De acordo com o Ministro das

Finanças, trata-se de um evento que pretende dar seguimento a uma conferência idêntica, realizada na Tanzânia em 2009 e que ajudou a galvanizar o apoio internacional à África após a crise financeira de 2008.

**“O mais importante das experiências que vamos discutir é ver como é que, de facto, a África Subsaariana pode concertar-se para que este crescimento seja mais inclusivo”**, esclareceu.

Elucidou que, há a questão do emprego; exploração dos recur-

sos naturais e sua utilização em benefício da economia nacional. Portanto, Moçambique tem muita coisa a transmitir desde as formas como conseguiu superar os impactos da crise financeira internacional, até a questão do crescimento rápido e o combate à pobreza que tem resultados positivos no nosso País”, acrescentou o Ministro das Finanças.

Na mesma conferência de Imprensa, que serviu para lançar oficialmente a “Conferência África em Ascensão”, o direc-



## Editorial

O Executivo através da Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias, anunciou recentemente numa sessão solene havida no Parlamento, que a partir de 3 de Dezembro de 2013 está disponível informação atinente aos contratos e concessões no ramo dos mega projectos bastando para tal os interessados acessar o site electrónico do MIREM.

A quebra do sigilo por parte do Executivo é um sinal inequívoco de que está atento às inquietações colocadas

pelos moçambicanos ao pôr termo a um dos assuntos mais mediáticos de sempre.

Porque no rol das preocupações emergem as políticas de benefícios fiscais bonificadas aos mega projectos, o Executivo está a fazer a devida apreciação do quadro legal ora existente que acomoda este tipo de investimentos, com vista a actualização da legislação atinente ao fisco que a ser revista concorrerá para a adição de valor à industrialização no País e na melhoria das con-

dições de vida dos cidadãos. Dentre as acções em torno das Mais-Valias destaca-se o aumento do acervo importante de informação geológica que está disponível a todos os interessados em investir na actividade geológica mineira e petrolífera no País. Há a salientar a existência do cadastro mineiro que é hoje acessível “online” em qualquer ponto do nosso País e no estrangeiro.

Pelos grandes desenvolvimentos registados no sector da indústria extractiva foi

necessário fazer-se uma revisão para se adaptar a situação actual. Dentre as realizações e desenvolvimentos que aconteceram nesse sector destacam-se a realização de mapeamento geológico na escala de 1 para 1000000 (bilhão) e o mapeamento geológico em todo o país na escala de 1 para 250.000 que dê uma informação mais detalhada e actualizada, moderna sobre as potenciais riquezas mineiras do nosso país.

Refira-se que, durante a década 90 a actividade mineira resumia-se na produção em pequena escala de ouro, carvão, bauxite, grafite, mármore, gemas e outros. Está em curso a



produção em grande escala de alguns recursos minerais incluindo também hidrocarbonetos como é o caso da produção de gás natural em Panda e Temane a partir de 2004, a produção de areias pesadas em Moma, na Província de Nampula, a partir de 2007 em grande escala e a exploração de jazigos de carvão mineral na bacia carbonífera de Moatize, na Província de Tete.

Há também a mencionar as grandes descobertas de gás na bacia do Rovuma que eventualmente vão dar a oportunidade a mais investimentos quer na planta de produção de gás natural liquefeito e para a indústria da utilização de gás natural, nomeadamente fertilizantes, metanol, combustíveis líquidos e outros produtos derivados de gás natural.

Como forma de concertação foram criados ao nível do sector privado algumas associações, tais como, a Associação Moçambicana de Produtos Petrolíferos, a Associação Moçambicana para o Desenvolvimento de Carvão Mineral, a Associação Moçambicana de Mineração e a Câmara de Minas. Essas associações facilitam o contacto entre o sector público e privado ligado à indústria extractiva. É caso para dizer de viva voz que juntos estamos melhor!

A Editora Executiva

**Liége Vitorino**



**TODOS JUNTOS  
FAZEMOS MOÇAMBIQUE**

**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO FISCAL  
E POPULARIZAÇÃO DO IMPOSTO**



## FMI elogia desempenho da Autoridade Tributária

Foto de Arquivo

O Fundo Monetário Internacional (FMI) elogiou o desempenho da Autoridade Tributária de Moçambique (AT), na arrecadação de receita proveniente das mais-valias, sobretudo, dos mega-projectos que operam no sector dos recursos minerais. Falando recentemente em Maputo, sobre a conclusão da Primeira Revisão do PSI - Instrumento de Apoio à Política Económica do Governo, o representante residente do FMI em Moçambique, Alex Segura, classificou de “excelente” o trabalho realizado pela AT na negociação das mais-valias.

Segura, observou que, as mais-valias associadas ao sector dos recursos naturais têm elementos de complexidade técnica enorme que os diferencia dos outros impostos cujos parâmetros são de controlo doméstico. No que respeita as mais-valias, há uma intervenção da legislação internacional e a AT soube lidar com todo o processo da melhor forma, esclareceu.

Alex Segura, anotou ainda que na óptica do FMI, o desempenho do sector fiscal superou as metas, influenciado pelas significativas receitas extraordinárias de mais-valias. Importa referir que, em 2013, o Governo colectou receitas de mais-valias num total de 624 milhões de dólares norte-americanos. Excluindo as mais-valias, o desempenho da receita fiscal mostrou-se satisfatória. No entanto, a execução da despesa de investimento público situou-se abaixo do programado, em parte reflectindo alguns atrasos no desembolso da ajuda externa, disse o representante residente do FMI, realçando que, os 624 milhões de dólares que Moçambique recebeu como mais-valias, correspondem a 4 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), “o que representa



O Representante - Residente do FMI em Moçambique, Alex Segura

**um resultado muito louvável”.** “Acho ter sido muito importante, nesta fase, que tenha havido um trabalho muito positivo para assegurar que o País pudesse receber um benefício de outras transacções (mais-valias). Há outros países que não conseguiram beneficiar desses resultados. Então, nesse âmbito, saudamos o trabalho da Autoridade Tributária”, destacou.

### Gestão das receitas das mais valias

Num outro desenvolvimento, o FMI recomendou que, as mais-valias sejam usadas para investimentos públicos e para redução da dívida ou mesmo para

to 2014 e é também importante que o uso das mais-valias seja para projectos de investimento, em particular, ou para a redução da dívida”, disse Alex Segura.

Recentemente, a AT reportou ter concluído, com êxito, 4 operações consecutivas de Tributação de Mais-Valias. A penúltima, envolvendo a ANADARKO, tem a receita fiscal garantida até 30 de Abril de 2014, sendo que, o último encaixe envolvendo a Cover Energy foi registado em Fevereiro de 2014.

As restantes operações em carteira, num total de 6, estão em curso, esperando-se que 2 a 3 conheçam o desfecho e receitação em 2014.

O Presidente da AT, Rosário Fernandes, também já garantiu que **“todos os esforços estão sendo envidados, com a mínima transparência e integridade, no sentido de ser prestada ao público, os resultados das operações”**.

Na apresentação da conclusão da Primeira Revisão do PSI, o FMI elogiou, igualmente, o desempenho positivo da economia moçambicana em 2013, considerando que as perspectivas para este ano e a médio prazo são ainda favoráveis, com um nível de crescimento económico superior a 8 por cento em 2014 e em redor dos oito por cento no próximo quinquénio.

Alex Segura, disse, por exemplo, que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 7.1 por cento, apoiado principalmente pelos sectores da indústria extractiva, transportes e comunicações, construção e serviços financeiros.

**“Apesar da aceleração da inflação no primeiro trimestre de 2013, associada às cheias, a taxa de inflação média anual situou-se em 4.2 por cento, abaixo da meta de médio prazo do Governo (5.6 por cento)”**, afirmou. MV

poupança como forma de estabilizar o Orçamento do Estado no caso de ocorrência de choques na economia.

Conforme disse, **“não é positivo usar as mais-valias para gastos recorrentes. Por exemplo, uma parte fundamental das mais-valias se for usada para gastos correntes como salários, etc. isso poderia criar problemas nos anos seguintes”**. Resumindo, considerou que houve um trabalho muito positivo da Autoridade Tributária para assegurar que o País pudesse financiar as suas próprias acções.

**“624 milhões de dólares é um nível muito importante que ajuda a financiar o Orçamen-**

# Governo e FMI promovem Conferência de Alto Nível (Concl.)



Edifício Sede de FMI em Washington, Estados Unidos, Cortesia: <http://www.la-razon.com>

tor adjunto do Departamento Africano do FMI, disse que a Conferência irá reunir fazedores de política de toda a África Subsaariana, o sector privado, sociedade civil, académicos e organizações regionais e internacionais para abordar os principais desafios e oportunidades que a África enfrenta hoje.

Segundo ele, um número crescente de países da África Subsaariana alcançou um forte crescimento ao longo dos últimos 15 a 20 anos, incluindo Moçambique. Este forte desempenho aumentou o padrão de vida e reduziu a pobreza em muitos países. Também tornou mais fortes e robustas muitas economias, conforme demonstrado durante a crise financeira global, em que a África Subsaariana continuou a registar um bom desempenho, apesar da profunda recessão que assolou as economias avançadas.

Entretanto, muitos desafios permanecem. A pobreza continua elevada em muitos países. Para os países que têm regista-

do um bom desempenho, o principal desafio agora é manter um crescimento elevado, ao mesmo tempo que impulsionam a criação de emprego e aceleram a transformação estrutural”, disse Roger Nord.

Para o director adjunto do Departamento Africano do Fundo, os benefícios do crescimento sustentado nem sempre têm sido compartilhados entre as populações e o crescimento do emprego tem sido muitas vezes menos acelerado do que o esperado. Para outros países, nomeadamente aqueles que recentemente emergiram de conflitos, a primeira prioridade continua, segundo ele, a se solidificar a estabilidade política e económica para criar as bases para uma economia forte.

Roger Nord, disse também que as futuras fontes de crescimento em África serão diferentes daquelas do Passado e que um número crescente de países está se a juntar às fileiras dos produtores de recursos

naturais, um desenvolvimento que oferece enormes oportunidades, mas também muitos riscos.

Acrescentou que, novas indús-

trias estão em desenvolvimento, mas requerem infraestruturas e energia que, em muitos países, ainda não estão disponíveis. Pequenas e médias empresas estão a ser criadas, mas enfrentam dificuldades em financiar o seu investimento porque os mercados financeiros domésticos continuam pouco desenvolvidos e o acesso ao crédito continua difícil.

A conferência a decorrer em Maputo irá abordar estes grandes desafios. **“Como é que a África pode criar mais empregos, promover a diversificação e transformação estrutural, e estimular a produtividade agrícola? Como é que o continente pode financiar as suas enormes necessidades de transporte e infra-estrutura de energia? Como é que pode assegurar que os seus recursos naturais são aproveitados para o benefício de todos os africanos? Como é que o sector financeiro doméstico pode ser fortalecido e tornado mais inclusivo, providenciando financiemen-**



# Executivo divulga contractos e concessões com mineradoras

Fotos de Arquivo

A página electrónica do Ministério dos Recursos Minerais (MIREM) vai passar a publicar informação atinente aos contratos e concessões rubricadas entre o Executivo moçambicano e as empresas mineiras e petrolíferas. A decisão do Executivo foi feita em plenária da Assembleia da República pela Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias, e insere-se no compromisso do Executivo de disponibilizar informação de interesse público sobre o desenvolvimento da actividade da indústria extractiva consubstanciada na Lei nº 15/2011 - das Parcerias Público Privadas, que abarca mega projectos e concessões empresariais.

De acordo com Bias, o MIREM iniciou no dia 3 de Dezembro de 2013 tal publicação na página WEB. Esta prevê a publicação de todos os contratos assinados depois dessa data. Acrescentou que, havendo contratos assinados antes da referida data, o Executivo tem estado a contactar as empresas com o intuito de as partes abdicarem da cláusula da confidencialidade que vincula os mesmos nos casos em referência.

“Como resultado, a empresa SASOL concordou com a publicação de todos os contratos assinados com o Governo que passaram já a fazer parte da página Web do Ministério dos Recursos Minerais”, disse a

governante.

Ela que respondia a questões colocadas pelos parlamentares esclareceu que o Executivo no âmbito do seu trabalho de análise, monitoria e fiscalização de projectos de grande dimensão que operam no país, o Executivo analisou as cláusulas contratuais dos contratos celebrados antes da entrada em vigor da Lei 15/2011.

**“Da análise feita constatou que, na área de estradas, ferrovias e portos cujas actividades são de domínio público pondo em foco a prestação de serviço público dentro dos padrões de qualidade exigidos, os empreendimentos tem cumprido com as suas obrigações contratuais. Tem prestado um contributo para a receita do Estado”,** frisou.

no ano 2015, significando que, a sua renovação será feita mediante novos termos contratuais à luz da Lei 15/2011 das Parcerias Público Privadas e de outra legislação aplicável.

Explicou que, o Projecto da Linha Férrea de Sena e de Machipanda foi resgatado pelo Governo e está neste momento sob a gestão dos Caminhos de Ferro por incumprimento das obrigações por parte da concessionária.

Precisou que, os contratos para o desenvolvimento do gás de Panda, Temane, na Província de



Ministra de Recursos Minerais, Esperança Bias, Na sessão de perguntas, no Parlamento

Leis 11;12 e 13/2007 que racionalizam os incentivos para as áreas mineira e petrolífera tendo gozado de benefícios que já não estão previstos na legislação actual.

“Os incentivos concedidos às empresas estão de acordo com a legislação em vigor na altura da sua assinatura estando o seu prazo de validade prestes a expirar. O benefício sobre o Imposto de Rendimento de Pessoas Colectivas caducou em 2011 no caso da SASOL e em 2016 caduca para o caso das areias pesadas de Moma. O benefício sobre o Imposto de Rendimento de Pessoas Colectivas atribuído à Vale preven- do uma redução de 25% tem a duração de cinco anos a partir do ano em que se começarem a verificar lucros”, acrescentou. MV



Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias, aprecia o processamento de minerais

A Ministra Bias fez saber que, o período de validade de alguns contratos, nomeadamente Porto de Maputo, Corredor de Desenvolvimento do Norte expiram

Inhambane, areias pesadas de Moma, na Província de Nampula, e do carvão de Moatize, na Província de Tete, foram negociados antes da aprovação das

## Chiyoda entra no negócio de infraestruturas de gás (Cont.)



PR Armando Guebuza e o PM Japonês, Shinzo Abe, no Fórum de Investimentos Moçambique - Japão

MOÇAMBIQUE projecta construir quatro unidades para o processamento de gás natural com uma capacidade total de 20 milhões de toneladas por ano até 2018, estando já uma empresa japonesa, a Chiyoda Corporation, na corrida para a construção desta estrutura, que pode custar até 20 mil milhões de dólares.

A intenção foi manifestada recentemente em Maputo, durante o Fórum de Investimento Moçambique-Japão realizado por ocasião de uma visita que o Primeiro-ministro nipónico, Shinzo Abe, efectuou ao País.

Tratam-se de claras manifestações de interesse deste país nipónico que poderão ser concretizadas a curto e a médio prazos atendendo aos últimos desenvolvimentos sobre o potencial de ocorrências nas áreas geológico – mineira em Moçambique.

O evento, que contou com a presença do Presidente da República de Moçambique, Armando Guebuza e do Primeiro-Ministro Shinzo Abe, e em que participaram cerca de 200 investidores, entre os quais 50 japoneses com interesses nos sectores de recursos minerais,

infraestruturas, logística, energia e indústria, também o presidente da empresa japonesa Mitsubishi Corporation, Ken Kobayashi, disse que a sua empresa projecta, ainda este ano produzir lingotes de alumínio para

o mercado moçambicano. Informações disponíveis indicam que, a Mitsubishi é accio-

Segundo o presidente da Mitsubishi, durante a construção da Mozal foram gerados cerca de 10 mil empregos e hoje estão contratados 1200 trabalhadores. Durante o fórum, foram apresentadas duas sessões, uma sobre “Investimentos nos Sectores de Recursos Minerais e Energia e Desafios Futuros” e “O Potencial de Moçambique: Seu Desenvolvimento Compreensivo e Desafios Futuros”. Carlos Zacarias, do Ministério dos Recursos Minerais, interviria numa das sessões, referiu que a política do Governo para o sector é de assegurar que os recursos minerais sejam explorados de forma sustentável para o benefício do País.

superior do MIREM.

Na mesma ocasião, António Manda, do Ministério da Energia, expôs as potencialidades do sector, tendo entre outros aspectos, destacado o Projecto de Desenvolvimento Regional de Transporte de Energia entre o Centro e o Sul (CESUL), visando escoar, para o sul do país, energia gerada a partir de quatro novas fontes de grande capacidade de geração, a serem desenvolvidas no vale do Zambeze, estará operacional a partir de 2017.

Segundo ele, o CESUL é um empreendimento avaliado em 2.5 mil milhões de dólares americanos – que, entre vários objectivos, visa garantir a dis-

ponibilidade de infra-estruturas suficientes, integradas e eficientes que servirão de suporte e de base de sustentação para a industrialização de Moçambique e da região.

O projecto cuja primeira fase é avaliada em 1.8 milhões de dólares americanos, contempla duas linhas de transporte de energia, entre elas a linha de corrente alternada em alta tensão, a ser operada à 400kV interligando Tete/Maputo, sendo intercalada com

cinco novas subestações (Cataxa, Inchope, Vilanculos, Chibuto e Moamba). A segunda linha será de corrente contínua, em alta tensão, a ser operada à 500kV que vai ligar Tete e Maputo.

A sua implementação reduzirá a dependência no fornecimento de energia ao maior mercado de energia do país (Maputo); resolver os problemas de interconexão entre os subsistemas centro-norte e centro e sul do país.

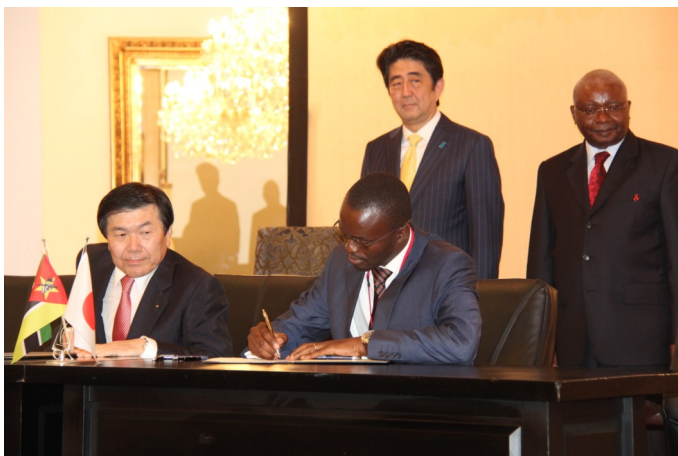
O CESUL vai impulsionar o desenvolvimento dos novos



nista da Fundação de Alumínio Mozal, com 25 por cento, juntamente com a BHP Billiton (47 por cento), Sociedade para o Desenvolvimento Industrial (IDC, 24 por cento) e o Governo moçambicano (4 por cento). “Fazemos também o uso pleno do potencial de marketing da Mitsubishi para a venda de lingotes de alumínio da Mozal juntamente com a BHP Billiton e, por essa via, garantimos a compra total da produção”, disse Ken Kobayashi.

A abundância de enormes recursos, incluindo gás, carvão mineral, ouro, areias pesadas, entre outros, foi outro aspecto afluído por Carlos Zacarias, frisando serem sectores que oferecem “**Temos em carteira um projecto de produção de ferro e aço que poderá ter um grande impacto. Para os investidores que estiverem interessados este é um projecto novo que, certamente, dentro dos próximos tempos irá chamar a sua atenção dada a sua dimensão**”, disse o quadro

## Chiyoda entra no negócio de infraestruturas de gás (Concl.)



Momento de assinatura de Acordo de Parceria com os representantes das Associações moçambicanas e japonesa

projectos de geração (térmicos e hidroeléctricos) emergentes no país, assim como transportar a energia gerada aos potenciais mercados regionais.

**Acordos dinamizam parceria**  
Durante a visita do Primeiro-

natural, construção do Instituto Médio de Ciências de Saúde e cooperação entre os dois países no domínio da investigação agrícola.

Entretanto, durante a realização do Fórum de Investimento Moçambique-Japão, represen-

Trata-se dos memorandos de Acordo de Parceria para o Progresso a Longo Prazo da Economia de Moçambique rubricado entre o Mitsui Sumitomo Bank e o ABSA Bank; sobre Formação de Engenheiros para o Sector de Energia entre a Chiyoda Corporation e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e; Estudo Conjunto para Tecnologia para Gás Liquefeito em Relação ao Gás Natural de Moçambique entre a Mitsui Corporation e a ENH.

Os outros três memorandos rubricados entre instituições e companhias dos dois países incluem um sobre Trabalho Conjunto em Serviços de Navegação e Navios entre a Mitsubishi and Company e ENH ; Operação Conjunta de Estabelecimento de Empresa de Serviços de Tubulação também entre a Mitsui and Company e a ENH e; sobre um Projecto de Metanol para Gasolina entre a

(JICA), Japan External Trade Organization (JETRO), Japan Oil, Gas and Metals National Corporation (JOGMEC) e Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA). **MV**

### Moçambique eleito presidente do Bureau de Ministros de Minas

Moçambique foi eleito Presidente do Bureau de Ministros de Minas até 2015, numa conferência sob o lema “Alavancando a Visão Mineira para o Renascimento de África Rumo ao Empoderamento Inclusivo”, realizado em Dezembro último, na Cidade de Maputo.

O evento juntou delegações ministeriais de 22 países africanos e os delegados à conferência discutiram questões atinentes à visão africana em torno do desenvolvimento dos recursos naturais.

A escolha decorreu na reunião de oficiais seniores que elegeu também para a Vice – presidência o Chade, o Gana e a Argélia.

No referido fórum foram partilhadas várias visões, dentre as quais que o continente africano deve ajudar a garantir crescimento inclusivo e a gerar US\$30 mil milhões com o sector de recursos minerais nos próximos dois anos. **MV**



A foto documenta o encontro entre o Executivo moçambicano e japonês

ministro japonês, Shinzo Abe, à Moçambique, os dois governos assinaram sete acordos, quatro dos quais referentes à cooperação académica entre instituições de ensino moçambicanas e japonesas, bem como o intercâmbio académico e estudantil. Os outros acordos versam sobre a construção de uma central termo eléctrica com base no gás

tantes do sector privado e de instituições de ensino dos dois países rubricaram seis memorandos de entendimento, sob testemunho do Presidente Armando Guebuza e do Primeiro-Ministro japonês, Shinzo Abe, numa clara manifestação de verem incrementado o fluxo de investimentos entre os dois países.

Marubeni Corporation e a Petromoc.

Os memorandos de entendimento foram rubricados durante o Fórum de Investimentos Moçambique – Japão organizado conjuntamente pelo Centro de Promoção de Investimentos (CPI), Agência Japonesa de Cooperação Internacional

Leia e Divulgue  
o MAIS-VALIA

## Grandes investimentos na alçada do GAZEDA (cont.)

Fotos de Arquivo



**Director do GAZEDA, Danilo Nalá, considera promissor o quadro de investimentos no país**

NO ano passado, o Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA) aprovou 48 projectos de investimento, nas áreas de Comércio e Serviços, Indústria, Hotelaria e Turismo, e Construção Civil.

Daquele número, quarenta e sete projectos avaliados em cerca de 320 milhões de dólares norte-americanos e com a previsão de criação de 3112 postos de trabalho para nacionais estão em fase de implementação na Zona Económica Especial de Nacala, enquanto que o empreendimento remanescente,

avaliado em cerca de 50 Milhões de dólares, com um potencial de criação de 217 postos de trabalho, está projectado para ser implantado na Zona Franca Industrial, também em Nacala.

O Director - Geral do GAZEDA, Danilo Nalá, em declarações ao “Mais Valia” explicou que, em termos comparativos, o investimento aprovado em 2012 é maior que o aprovado em 2013, facto justificado pela aprovação em 2012, do Projecto CLIN Corredor, com um investimento

orçado em cerca de 700 milhões de dólares americanos. No entanto o ano de 2013, pode -se considerar o melhor ano em termos do número de projectos aprovados tendo-se registado um crescimento na ordem de 42 por cento em relação ao ano de 2012, afirmou.

Danilo Nalá debruçou-se igualmente sobre o PEDEC Nacala, um Projecto das Estratégias de Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala, lançado oficialmente lançado no dia 04 de Maio de 2012, na Cidade de Maputo.

Segundo Nalá, o mesmo enquadra-se no âmbito do

Memorando de Entendimento assinado entre o Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento e o Governo do Japão, representado pela JICA, em Novembro de 2011, para a realização de um estudo com vista a estimular o desenvolvimento económico e formular estratégias que irão orientar o desenvolvimento no Corredor de Nacala.

O referido projecto tem como objectivo geral formular Estratégias apropriadas para orientar o desenvolvimento e estimular o investimento no Corredor de Nacala, e cobre as Províncias de Nampula, Niassa, Cabo Delgado, Tete e 7 Distritos do Norte da Província da Zambézia (Alto-Molócuè, Ile, Gilé, Lugela, Namarroi, Milange e Gúruè).

“O Projecto pretende, de forma integrada, promover o desenvolvimento da área de estudo, aproveitando as sinergias existentes com destaque para a agricultura de pequena e grande escala, plantações florestais, corredor logístico (incluindo transporte ferroviário), indústrias de agro-processamento e exploração dos recursos minerais”, disse. **Perspectivas**

Sobre as perspectivas para 2014, Danilo Nalá falou das linhas gerais do GAZEDA que são uma instituição que está muito virada para a área da planificação. Acrescentou que, em termos de estratégia este e os próximos anos visam a consolidação do processo de planificação que inclui estudos em curso para a criação de novas Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais na região Centro do País, em particular na Província da Zambézia; concluir estudos em curso para a criação de novas Zonas Económicas Especiais nas áreas de Agro-Processamento, Turístico, Processamento de Pescado e Alta Tecnologia.

“Ao nível do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado pretendemos criar condições para abertura física da Delegação do GAZEDA na região Centro do País, na Beira ou em Mocuba; bem como proceder à promoção de oportunidades de investimentos do País de forma dirigida, de acordo com novos mercados”, disse Nalá. **MV**

**TABELA: Origem de Investimento Aprovado – 2013**  
**ORIGEM DO INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO/2013**

POSIÇÃO	PAÍS	VALOR DE INVESTIMENTO (USD)
1	China	83,574,795.10
2	Portugal	54,249,002.01
3	Japão	25,423,155.90
4	Tanzânia	21,476,000.00
5	Reino de Bahrein (Ásia)	15,340,000.00
6	Índia	9,204,000.00
7	Maurícias	4,000,000.00
8	EAU	1,720,133.42
9	Espanha	915,688.00
10	Brasil	650,000.00



## Grandes investimentos na alçada do GAZEDA (Cont.)

Gráfico sobre: Evolução dos postos de trabalho nacionais previstos, 2009 a 2013

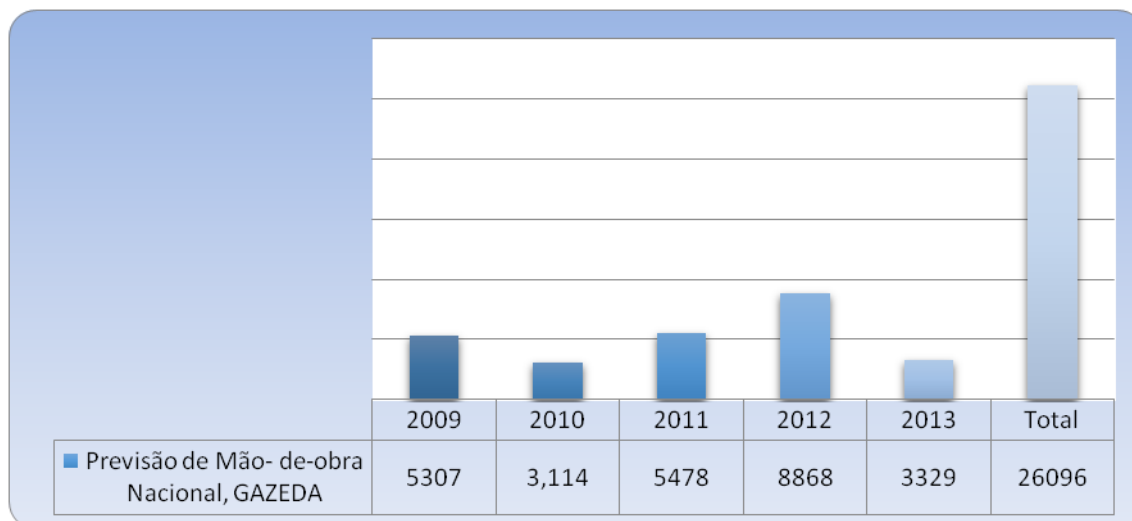


TABELA DE CRESCIMENTO Comparativa dos Projectos de Investimento Aprovados - 2012 – 2013:  
Evolução anual do Investimento Aprovado pelo GAZEDA, 2009 a 2013

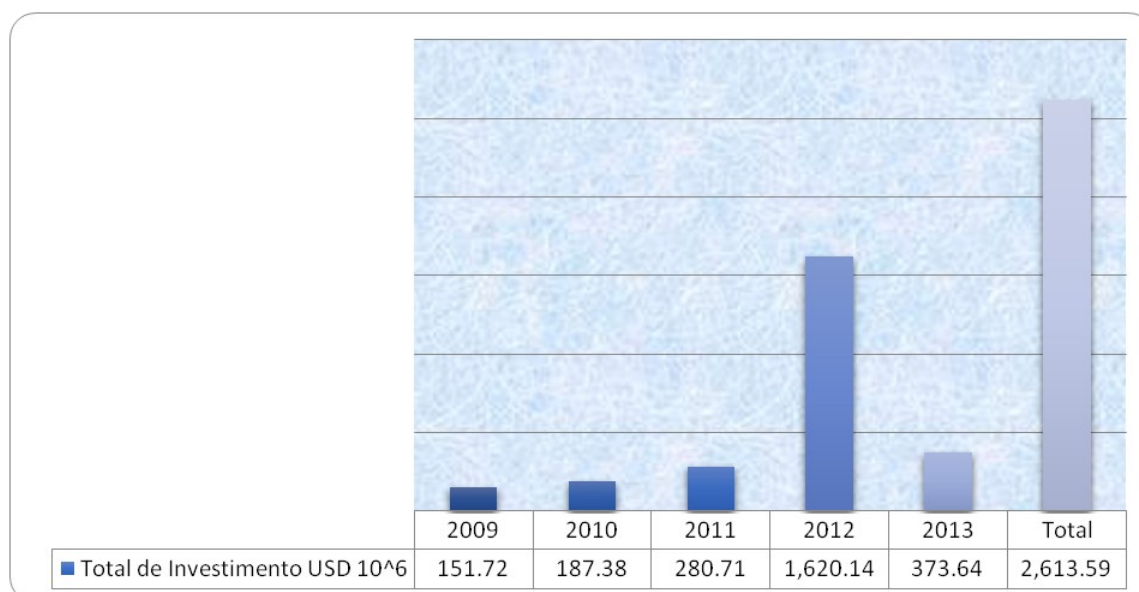


TABELA DE CRESCIMENTO Comparativa dos Projectos de Investimento Aprovados - 2012 – 2013:  
Evolução anual do Investimento Aprovado pelo GAZEDA, 2009 a 2013

Anos	N. Projectos Aprovados	Mão-de-Obra Nacional	Investimento Total USD
2009	12	5307	151,725,911.70
2010	27	3,114	187,377,669.73
2011	11	5478	280,718,874.67
2012	28	8868	1,620,143,737.36
2013	48	3329	373,642,698.21
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>26096</b>	<b>2,613,608,891.67</b>

## Apesar das adversidades conjuntura económica mantém-se flexível

- afirma Governador do Banco de Moçambique, Dr. Ernesto Gove



Governador de Banco de Moçambique, Dr. Ernesto Gove

Apesar das adversidades naturais que se abateram sobre o nosso país nos princípios do ano transacto e das incertezas que continuaram a dominar o panorama económico global e que ainda hoje se fazem sentir, a nossa economia, uma vez mais, mostrou sinais de resiliência, espelhados pelo desempenho favorável dos indicadores macro-económicos.

No exercício económico de 2013, a política monetária continuou a ser orientada para a consolidação da estabilidade macro - económica e do sistema financeiro nacional, em linha com os objectivos macro-económicos definidos pelo Governo e traduzidos num crescimento real do PIB na ordem de 7,0%, numa inflação anual de 6,0% e numa posição de reservas internacionais líquidas que assegurassem 2,7 meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais, incluindo as operações dos grandes projectos.

Presidiu a abertura do XXXVIII Conselho do Banco de Moçambique, realizado de 22 a 24 de Janeiro do presente ano, na Cidade da Matola, o Governador Ernesto Gove, num acto que foi testemunhado pelo Vice-governador, membros do Conselho de Administração, direc-

tores e assistentes de direcção, gestores, técnicos do banco entre outras personalidades.

O economista Ernesto Gove destacou que no domínio da linha de actuação daquela instituição bancária, tinha como objectivos intermédios uma expansão da massa monetária de 20%, consentânea com um aumento da Base Monetária ao redor de 17,9% e do crédito bancário ao sector privado de 32,3%.

Baseando-se numa informação recente divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, constatou que, a economia nacional alcançou uma taxa anual de crescimento económico de 8,1% no III trimestre de 2013, o que, no cômputo geral, leva a acreditar que a meta de 7,0%, estabelecida para o ano, será alcançada.

Assinalou que, o sector terciário, com um crescimento de 8,8%, e o sector primário, com uma expansão de 7,0%, continuaram a presidir o desempenho da economia nacional sendo que o sector da indústria extractiva, com um crescimento de 21,4%, manteve a sua hegemonia de sector mais dinâmico na economia”.

Observou, no entanto, que após alguma pressão inflacionária que caracterizou os primeiros meses do ano, o Índice de Pre-

ços no Consumidor da Cidade de Maputo, indicador oficial de inflação, estabilizou-se, tendo até desacelerado por cinco meses sucessivos, entre Maio e Setembro, fazendo com que, em 2013, a inflação anual se situasse em 2,96% e a inflação média em 4,21%, o que, apesar de representar uma aceleração em relação ao ano precedente, está em linha com as metas que foram estabelecidas para o ano, que previam uma inflação média anual de 5,6% e uma inflação anual de 6,0%.

Indicou que, o mesmo comportamento foi igualmente observado no Índice de Preços no Consumidor de Moçambique, que agrega as cidades de Maputo, Beira e Nampula. Acrescentou que, o comportamento da inflação no ano de 2013 reflectiu a estabilidade do Metical no mercado cambial doméstico e a evolução dos agregados monetários em linha com o programa monetário, conjugado com uma adequada oferta de frutas e vegetais no mercado, em face da rápida recuperação da agricultura dos efeitos das cheias do início do ano findo.

O economista Gove, esclareceu que, contribuíram igualmente para a estabilidade dos preços no ano em revista a tendência para a queda dos preços das mercadorias no mercado internacional, a não alteração dos preços de alguns produtos administrados e a normalização da actuação dos comerciantes e agentes económicos em geral durante a quadra festiva.

**“Este comportamento reflecte também os esforços das autoridades sectoriais em manter rigor e disciplina no funcionamento dos mercados”**, disse.

Como corolário das medidas mencionadas, realçou que, o crédito à economia que em 2012 expandira em 20%, em termos anuais, em 2013, observou um crescimento na ordem de 31,0% até Novembro, tendo a Massa Monetária e a Base Monetária aumentado em

### Banco Central preocupado com onda de sequestros

Em face da onda de sequestros registada em 2013, o Banco de Moçambique (BM) orientou o processo de articulação e coordenação junto das instituições financeiras nacionais, com vista a uma actuação conjunta de forma a afastar receios quanto ao profissionalismo das instituições em lidar com situações de fuga ao segredo bancário e ao sigilo profissional.

A informação foi prestada pelo Governador do Banco de Moçambique, Ernesto Gove, na apresentação do relatório das actividades desenvolvidas em 2013 durante o XXXVIII Conselho Consultivo daquela instituição bancária.

A propósito informou que, no âmbito do processo de inclusão financeira, o BM acolheu em 2013 uma conferência internacional sobre esta importante temática que tem vindo a ganhar relevo nos últimos anos e que foi objecto de discussão no nosso último Conselho Consultivo, realizado em Pemba.

A iniciativa da conferência coube à “*New faces, new voices*”, uma organização fundada em 2009, cujo enfoque consiste em ampliar as oportunidades de acesso aos produtos e serviços financeiros pelas mulheres, bem como a liderança destas ao nível do sector financeiro.

Esclareceu que, no plano regional, o BM continua a participar activamente nas reuniões de coordenação técnica e ao nível dos encontros do Comité dos Governadores, num esforço visando uma maior harmonização de políticas e procedimentos rumo à integração regional na SADC.MV

## Apesar das adversidades conjuntura económica mantém-se flexível (Concl.)

damente no concernente a continuidade de uma política monetária prudente e orientada para o incentivo à prática de taxas de juro mais baixas, em face do comportamento favorável da inflação e das suas previsões de médio e longo prazo.

**internacionais, flexibilizámos e diversificámos a nossa carteira de divisas, o que implicou a identificação de outros mercados mais atractivos e seguros**", frisou.

Referiu que, ao nível do controlo cambial, foram consolidados

estes balcões, adicionam-se ainda 8 agências de cooperativas de crédito, totalizando 546 agências de instituições de crédito presentes em todas as capitais provinciais, municípios e em 63 distritos do país.

Adicionalmente, registou-se

Na senda das acções levadas a cabo pelo BM, explicou que, prosseguem as acções visando assegurar a migração pacífica para Basileia II através da criação de um Comité de Gestão do processo de transição. Foram emitidos diversos normativos regulamentares e de supervisão bancária, sendo de destacar os Avisos que aprovam o Plano de Contingência para as Instituições de Crédito e o Regulamento de Assistência de Liquidez de Emergência para as instituições de crédito autorizadas a captar depósitos, bem assim a circular que institucionaliza a supervisão baseada no risco através da realização do "stress test" do sistema bancário. **MV**



Edifício de Banco de Moçambique, Cortesia: <http://madalas.blogs.sapo.pt>

Nesta perspectiva, ao longo do ano, reviu-se em baixa, por três vezes, a taxa da Facilidade Permanente de Cedência de liquidez, num total acumulado de 125 pontos base, para os actuais 8.25% e, por duas vezes, a taxa da Facilidade Permanente de Depósitos, num total de 150 pontos base, posicionando-a em 1.5% no fecho do ano, enquanto que o coeficiente de Reserva Obrigatória foi mantido em 8.0%, durante o ano todo.

**“Perante as condições ainda adversas no mercado internacional, visando rentabilizar ainda mais as nossas reservas**

os mecanismos de operacionalização da Legislação Cambial introduzida em 2011; continuou -se a implementar acções visando incentivar o aumento e a diversificação de instituições financeiras que operam no País, bem assim o alargamento e a abrangência dos serviços prestados, o que se traduziu na abertura, neste ano, de mais 19 balcões de bancos, elevando a quantidade de agências bancárias em funcionamento para 520 no território nacional, e 9 balcões de micro - bancos, contribuindo para o incremento das agências desta espécie de instituições de crédito para 33. A

ainda no ano em curso a entrada no mercado de 35 novas instituições de microcrédito, elevando o universo deste tipo de instituições para 233. Ainda a este propósito, como temos vindo a observar, o telemóvel, para além de constituir actualmente um meio de comunicação em massa, constitui um instrumento importante de alargamento do raio de actuação das instituições de crédito e sociedades financeiras, possibilitando o acesso e a diversificação da gama de serviços e produtos financeiros oferecidos aos seus clientes.



**Doe  
SANGUE,  
salve  
VIDAS**

## Cresce rendimento das Mais Valias

A evolução da receita proveniente das mais valias está a aumentar consideravelmente, razões que são apontadas como resultado do término do gozo de alguns benefícios fiscais e da recuperação de alguns dos investimentos realizados.

A Ministra dos Recursos Mineiros, Esperança Bias, que apresentou a evolução do quadro, em plenária na Assembleia da República (AR), na sessão de perguntas ao Executivo sobre a transparência dos recursos minerais, explicou que, a contribuição da SASOL para as receitas do Estado cresceu de 189 milhões de MT no ano 2011 para 1052 milhões de MT em 2012.

**“Embora os grandes projectos beneficiem de incentivos estes tem contribuído para as receitas do Estado”,** disse.

É assim que entre 2006 e 2012 os grandes projectos contribuíram em média para a receita do Estado em 4.4% ou seja cerca de 2.479 milhões de MT. **“EM 2012, a contribuição foi maior situando-se em 5.665 milhões de MT de impostos pagos, o**

**equivalente a 5.7% da receita total. Até Setembro de 2013, a contribuição foi de 10.58% da receita total”,** referiu.

Observou que, tomando em atenção o facto dos empreendimentos das áreas de domínio público estarem a prestar serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, e simultaneamente estarem a contribuir com a receita do Estado e os investimentos nas áreas mineira e petrolífera terem para breve a caducidade dos benefícios atribuídos o enfoque tem sido para a melhoria do quadro legal existente como forma de captar cada vez mais os ganhos derivados dos projectos quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista de inclusão económica e social para o cidadão.

Esclareceu que, foi a razão pela qual, o Executivo propôs e a AR aprovou em 2007 as Leis 11,12 e 13 relativas ao regime específico para a actividade mineira e petrolífera e reviu as taxas de impostos. Acrescentou que, neste momento, projectos nestas áreas gozam apenas de isenção de direitos aduaneiros,



Foto: Arquivo

IVA e Imposto de Consumo Específico.

Lembrar que, em 2011, a AR aprovou a Lei 15/2011 de 10 de Agosto, onde se prevê que os empreendimentos no seu capital devem garantir inclusão económica de cidadãos moçambicanos, participação de pessoas colectivas públicas ou privadas moçambicanas, contribuição mínima de benefícios financeiros para o Estado, partilha com

entidades nos ganhos extraordinários verificados.

É de salientar que, em todos os contratos de concessão na área petrolífera e mineira existe uma participação do Estado entre 5 e 25% representada pela Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) ou pela empresa moçambicana de exploração mineira. MV



Cortesia: Centro de Informação de Negócios - CIN Moçambique

## Mega projecto de energia eléctrica ergue-se em Ressano Garcia

Por **Williamo Chiquele**



Cortesia: <http://contaazul.com>

Um projecto de grande envergadura que consiste na produção de energia eléctrica a partir do gás está a ser implantado pela empresa Gigawatt Moçambique e a Central Térmica de Ressano no Posto Administrativo de Ressano Garcia, na Província de Maputo.

Localizado a cerca de 80 km da Cidade de Maputo, o Posto Administrativo de Ressano Garcia irá albergar um dos maiores empreendimentos de produção de energia eléctrica através do gás natural, da África Austral, avaliado em cerca de 200 milhões de dólares americanos.

Informações disponíveis indicam que, este projecto será implementado em 3 fases, sendo que as duas primeiras fases já estão em implementação desde 2012, cuja a inauguração foi feita pelo Presidente da República, Armando Emílio Guebuza, a 18 de Julho de 2012, sendo a capacidade total de 200MW. As mesmas estão sendo implementadas pela Aggreko Internacional, empresa que opera sob o regime de concessão por um período de dois anos. A energia produzida pela Aggreko serve para alimentar a Rede Nacional, através da EDM (Electricidade de Moçambique) e as Repúblicas da África do Sul e da Namíbia. O projecto do Parque da Gigawatt Moçambique, foi lançado em Agosto de 2011, pelo Executivo e tem como missão o

aumento da capacidade produtiva de energia com base nos recursos energéticos do país, neste caso o gás natural, impulsionando o desenvolvimento sustentável.

O Director de Operações da Gigawatt Moçambique, Nazário Meguigy, estimou que, em 2015 poderá entrar em funcionamento a central definitiva operada pela Gigawatt Moçambique, que numa primeira fase irá operar com uma capacidade instalada de 100MW, a qual seguir-se-ão as fases subsequentes a medida que terminarem os contratos de exploração da Aggreko.

Apuramos que, a iniciativa visa o fornecimento fiável de energia eléctrica gerada a partir dos recursos naturais a Moçambique e outros países da Região Austral de África.

A ideia de gerar energia a partir do gás natural foi formalmente concebida em de 2004, com o início da construção do gasoduto de Ressano Garcia para Matola para alimentar os complexos industriais que, pela sua natureza, demandam grandes quantidades de energia eléctrica como a Mozal, a Cimentos de Moçambique, entre outras.

O facto de o gás natural ser um combustível amigo do ambiente e barato terá influenciado, substancialmente, a implantação da central da Gigawatt Moçambique, em substituição do combustível fóssil importado. Tem o diferencial de desencadear o aumento da capacidade de produção energia para suprir o défice em Moçambique e nos países da Região Austral da África, contribuindo, deste modo, para o desenvolvimento socioeconómico.

O gás natural que sustenta este grande empreendimento é extraído em Pande e Temane, na Província de Inhambane, pelo grupo Sul Africano Sasol, e chega a Ressano Garcia através de gasoduto com cerca de 800 km, passando pelas três províncias da Região Sul,

Inhambane, Gaza e Maputo.

### Prioridade é mão – de – obra local

Segundo Nazário Meguigy, o projecto de construção do Parque da Gigawatt Moçambique, empregará, na fase de construção, cerca de 300 trabalhadores nas áreas de construção civil, mecânica, logística, entre outras. Deste número prevê-se que 100 fiquem em regime permanente, dos quais 45 serão especializados em áreas afins.

A restante mão-de-obra para o projecto na sua fase de implementação serão contratados sob diversos regimes de prestação de serviços nas áreas afins, prevendo-se que em termos percentuais, 80% para nacionais e 20% para estrangeiros por via de concursos públicos.

No que diz respeito a mão-de-obra, a prioridade vai para os residentes do Posto Administrativo de Ressano Garcia, mas incluindo também todos os restantes interessados em fazer parte deste grande empreendimento, de acordo com o seu *curriculum*. Os impactos não demoraram, tanto mais que muitos dos residentes da Vila de Ressano já estão a mudar de actividades, tendo em conta que grande parte deles dedica-se ao comércio transfronteiriço com a vizinha África do Sul.

A Gigawatt Moçambique no âmbito da responsabilidade social, tem trabalhado com o Governo Distrital na reabilitação e pintura de edifícios públicos, recolha de resíduos sólidos tendo concedido um tractor, o respectivo atrelado, contentores de lixo e equipamento de trabalho.

No que diz respeito ao fornecimento de água à Vila de Ressano Garcia, esta empresa procedeu a reabilitação do sistema, num projecto conjunto com o Governo distrital. Também foi estabelecido um centro cultural e rádio comunitária. O apoio incondicional deste futuro gigante na produção de energia

não termina por aqui: esta em curso a construção de um aterro sanitário num espaço previamente identificado.

### Reassentamento: exemplo a replicar

O distrito da Moamba, onde se localiza a Vila de Ressano Garcia, tem sido um exemplo a replicar no que se refere ao reassentamento das populações residentes em zonas afectadas pelos projectos em curso.

Constatamos que, a sua experiência tem evitado conflitos entre os envolvidos, o que demonstra boa interacção entre o Governo, proponentes dos projectos e as comunidades locais, bem como transmite a sensação para o resto do país de que é possível reassentar sem conflitos, desde que se cumpram com alguns requisitos incontornáveis, através de um dialogo permanente e sincero, mostrando vontade de satisfação mútua e constante entre os envolvidos.

De acordo com Meguigy, a Gigawatt Moçambique, em coordenação com o Governo local interagiu com as comunidades afectadas, através de reuniões de auscultação pública, que visavam aumentar a sua participação no processo reassentamento, o que culminou com a indemnização justa para compensar a perda de bens.

Desse processo resultou na elaboração do plano territorial de Ressano Garcia, que levou a um levantamento exaustivo de campo que permitiu demarcar com exactidão todos os tipos de solo e categorias de solo, estrutura ecológica e clarificação dos limites. Este instrumento providenciará ao Posto administrativo orientação para o cadastro, regularização e reordenamento territorial. É com base neste plano que está em curso que se fez a demarcação de 900 talhões no local adjacente à zona industrial que se situa a norte do parque da Gigawatt.

**MV**

# Reflexão: Uma Breve Abordagem Do Contencioso Tributário Moçambicano

Por *Arlindo do Rosario*



## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente trabalho versa sobre o Contencioso Tributário em Moçambique e tem por base o acervo legislativo decorrente da evolução legislativa na área tributária e bibliografia produzida por autores nacionais e estrangeiros.

Este trabalho não pretende ser exaustivo, nem tem a veleidade de grandes concepções teóricas, pretendendo de forma simples e clara fornecer uma óptica prática das questões do Contencioso Tributário Moçambicano.

Cientes de que não poderemos aflorar o Contencioso Tributário, sem antes nos debruçarmos do Contencioso Administrativo, visto aquele tratar-se de uma ramificação deste, conforme será ilustrado no decurso da presente exposição, começaremos assim por abordar o contexto histórico do surgimento do Contencioso Administrativo em Moçambique.

## RESENHA HISTÓRICA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

O surgimento e a evolução histórica do Contencioso Tributário em Moçambique confunde-se com a história do país, um período colonial e um pós colonial. Contudo, esta coincidência faz-se sentir, ainda que amíde, nos dias de hoje, através da utilização de alguma legislação, ainda vigente, que remonta a era colonial.

Não se pode abordar o Contencioso Tributário sem debruçarmos-nos do Contencioso Administrativo, visto que, aquele é uma ramificação deste. O Contencioso Administrativo não é um fenómeno exclusivo de Moçambique, este teve a sua génese na Revolução Francesa de 1789, com o surgimento de ideologias tais como a de Rousseau “*um povo livre obedece, mas não serve; tem chefes mas não donos (...)*”, que veio pos-

teriormente a materializar-se no **princípio da legalidade**. Este princípio conduz a DUDH de 1789 a proclamar que a sociedade tem direito de exigir aos agentes públicos no domínio da sua administração.

Assim, no auge de todas estas influências históricas e ideológicas, surge, então, em França, na Assembleia Constituinte de 1790, o Contencioso Administrativo, assente no princípio da separação de poderes – as funções judiciais são e permanecerão separadas das funções administrativas. Os juízes não poderão, sob pena de prevaricação, interferir, de qualquer maneira que seja nas operações dos órgãos trativos nem chamar à sua presença os administradores, em razão das suas funções. Conforme se aludiu, a história do contencioso administrativo em Moçambique, tal como hoje o conhecemos, confunde-se com a sua própria história colonial; o surgimento da justiça administrativa em Moçambique tem por consequência a recepção do sistema de administração executiva em Portugal oriundo do sistema francês.

O facto colonial, numa vontade de assimilação institucional, introduzirá nas suas colónias as instituições administrativas da metrópole e, mais particularmente, uma justiça administrativa teoricamente distinta da civil. Podemos, pois, dividir temporalmente em dois momentos o surgimento do contencioso administrativo em Moçambique: uma primeira fase que inicia em 1856 até 1933 (data da aprovação da RAU- Reforma Ultramarina Administrativa) e a segunda fase que teve o seu apogeu a partir de 1933 com a aprovação da RAU até a grande reforma de 2001.

São apontadas como razões para a reforma do contencioso administrativo a desadequação das normas outrora vigentes, que trazia consigo a dificuldade

de aplicação das normas no concernente à celeridade processual e a melhor protecção dos direitos subjectivos dos administrados. Além disso, as profundas alterações às atribuições do Tribunal Administrativo, no contencioso administrativo, consagradas pela Lei nº25/2009, de 28 de Setembro, nomeadamente a introdução de novas figuras e institutos jurídicos até então inexistentes no quadro legal, implicava uma imperiosa necessidade de se reformular o direito adjectivo, de modo a que o direito substantivo fosse melhor agilizado ou servido.

No que concerne ao Contencioso Tributário, podemos acoplar o seu surgimento também ao período colonial, visto que as normas do contencioso existentes no nosso ordenamento remontam ao período em questão, falo do Diploma Legislativo nº783 de 18 de Abril de 1942 e a RAU contida no Decreto-Lei nº23 229, de 15 de Novembro de 1933, que ainda se encontram vigor, pese embora, se encontrarem desfasadas da realidade.

## NATUREZA DO CONTENCIOSO FISCAL

A palavra Contencioso pressupõe um conflito de interesses, entre duas ou mais partes que leva à discussão da legalidade de determinados actos, ou apuramento de responsabilidades perante órgãos com competência para proferirem decisões sobre o assunto.

O Contencioso Tributário que nos iremos ocupar é o conjunto de espécies processuais, definidas pelas leis tributárias através das quais os contribuintes exercem os seus direitos contra actos emanados da Administração Fiscal.

## GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

Toda a Administração Pública, incluindo, portanto, a Administração Tributária, deve, na sua actuação, face aos administrados, respeitar os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, conforme resulta do nº1 do art.249 da CRM.

No âmbito fiscal, esses direitos e interesses são tutelados através das chamadas *garantias dos contribuintes*, que nos aparecem, desde logo, como decorrência do princípio da legalidade tributária.

Ao nível do direito tributário, a expressão garantias dos contribuintes encontra-se plasmada no artigo 50 e 177 da LGT, onde se enumeram alguns dos meios ao alcance do contribuinte quando pretende reagir face a actos da Administração Tributária lesivos dos seus direitos.

Assim, as garantias essenciais que a Administração Tributária deverá assegurar nas suas relações com os sujeitos passivos, são:

- não pagar tributos que não tenham sido estabelecidos de harmonia com a Constituição;
- direito a reclamação ou de recurso hierárquico, solicitar revisões ou ainda apresentar recursos contenciosos;
- o direito a informação, a fundamentação e a notificação de todos os actos praticados em matéria tributária, que afectem direitos e interesses legalmente protegidos;
- o recurso contencioso;
- acção para o reconhecimento de direito ou interesse legítimo em matéria tributária;
- os procedimentos cautelares para garantias dos créditos fiscais; etc.

Podemos afirmar, segundo as várias correntes doutrinárias, que as garantias dos contribuin-

# Reflexão: Uma Breve Abordagem Do Contencioso Tributário Moçambicano

tes mais não são do que todos os meios judiciais e administrativos que permitem ao cidadão-contribuinte tutelar os seus direitos e interesses legalmente protegidos, reagindo face à arbítrios do poder tributário, administrativo e a actuações ilegítimas da A.T, na aplicação dos tributos.

## 5. IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

*limites à tributação de carácter formal, os primeiros, e de carácter material os segundos. Nela encontramos princípios da legalidade fiscal, da segurança jurídica fiscal, da não retroactividade dos impostos, do princípio da igualdade fiscal, da capacidade contributiva, do respeito pelos direitos fundamentais e do estado social, no domínio dos segundos.”*

Os direitos fundamentais são portadores da máxima garantia

processo tem de ser um meio idóneo de conferir tutela jurisdicional efectiva correspondente ao conteúdo do direito ou interesse legalmente protegido. A todo o direito ou interesse legalmente reconhecido pela ordem jurídica tem de corresponder um meio de o fazer valer em juízo, sob pena de, não havendo, o sistema jurídico se transformar numa ficção.

Este princípio vem desde há muito tempo sendo afirmado no

cípio da separação de poderes.

Com efeito, o juiz julga, com total independência, segundo princípios jurídicos e não de oportunidade ou conveniência.

Com a entrada em vigor da Lei nº2/2004, de 21 de Janeiro (Lei que aprovou a criação dos Tribunais Fiscais), a emissão do Despacho, datado de 19 de Março de 2009, que vem rectificar o Despacho nº14/GP/TA/2008, que marca o início do funcionamento dos Tribunais Fiscais e as respectivas secções, para 4 de Maio de 2009, o julgamento dos litígios de matéria fiscal deixou de estar dependente da Autoridade Tributária de Moçambique deixaram de se chamar Tribunais das Contribuições e Impostos, constante do Diploma Legislativo nº 783 de 18 de Abril de 1942, para Tribunais Fiscais.

Os Tribunais Fiscais são órgãos de soberania que administram a justiça com as suas competências previstas no artigo 23 da Lei nº2/2004, de 21 de Janeiro, encontrando-se inseridos na Magistratura Administrativa e Fiscal, que se encontra hierarquizada em três graus de jurisdição numa estrutura encabeçada pelo Plenário do Tribunal Administrativo como última instância, segunda secção do Tribunal Administrativo como segunda instância e tribunais fiscais em primeira instância (cfr.art 13 da Lei nº2/2004, de 21 de Janeiro e art.27 e 32 da Lei nº25/2009, de 28 de Setembro).



Cortesia: <http://abcayasociados.com>

### 5.1 Direito de acesso aos tribunais

A Constituição Moçambicana assegura a existência de Tribunais Administrativos e Fiscais, de acordo com o preceituado nos artsº 223 e 228.

O primeiro documento que garante uma tutela jurisdicional em matéria fiscal é, portanto, a própria Constituição da República de Moçambique. Nela encontramos - citando Caslta Nabais- *“um conjunto de princípios jurisdicionais disciplinadores quer de quem, de como e de quando tributar, quer do que e do quanto se tributa, estabelecendo assim toda uma teia de*

de tutela jurídica possível. Por isso, esse direito foi sempre entendido como implicando também a exigência da conformação do processo por forma a que possa obter-se através dele tutela jurídica efectiva e eficaz que corresponda ao conteúdo dos direitos e interesses legalmente protegidos. Nela encontramos os princípios da legalidade fiscal, da segurança jurídica fiscal, da não retroactividade dos impostos, princípio da igualdade fiscal, da capacidade contributiva, do respeito pelos direitos fundamentais.

Ademais, segundo a CRM que consagra o princípio constitucional de acesso aos tribunais, o

direito positivo no concernente ao direito processual civil (cfr.art.2 nº2 da Lei nº1/2005, de 27 de Dezembro).

Conforme se aflorou, também a LGT enuncia algumas regras que visam garantir a protecção dos direitos dos sujeitos passivos, vide art.50 da LGT.

### 5.1.2 A jurisdição do Tribunal Administrativo e dos Tribunais Fiscais

Jurisdição é o poder abstracto de julgar e cada juiz tem jurisdição dentro de determinadas matérias e sobre determinado território. Em contencioso tributário, vigora também o prin-

Continua na  
Próxima  
Edição do  
MAIS-VALIA  
(Edição 14)

## Reflexão: A tributação electrónica e os mecanismos de auditoria fiscal

Por *Marcos Miguel*

O rápido desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação tem tido um acolhimento gradual na administração fiscal assim, e em especial em Moçambique, até a poucos anos existiam no país diversos sistemas isolados de tributação sem nenhuma comunicação entre si, fraca conexão entre as unidades orgânicas de cobrança de receita, a lentidão dos sistemas informáticos entre outros inconvenientes que suscitaram a necessidade de modernização dos serviços da administração tributária.

A modernização da administração tributária consistiu na unificação e integração dos sistemas de tributação de modo a automatizarem todos os processos manuais burocráticos de cobrança e gestão da receita.

Assim sendo, o e-tributação é concebido para ser uma plataforma electrónica de fornecimento de serviços dentro do contexto da governação electrónica, o qual é especificamente reservado para a tributação dos impostos internos, por oposição aos impostos do comércio inter-

nacional cobrado pelo sistema de janela única.

O grande mérito do projecto e-tributação são as inovações que introduz orientadas para submissão electrónica das declarações de rendimento e dos pedidos de reembolsos dos impostos, que poderão ocorrer via internet, a possibilidade de partilhar informações estatísticas com os demais órgãos da administração pública que seja relevante para tomada de decisões estratégicas, no futuro podendo partilhar de informações com os órgãos da administração da justiça para sustentar a apreciação da matéria processual civil, penal, laboral, comercial ou criminal.

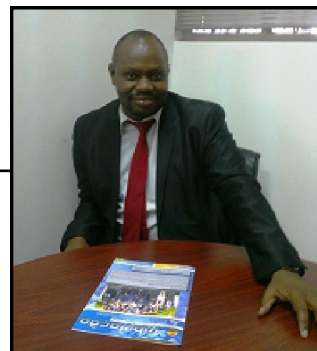
Em relação aos auditores fiscais mostra-se imperiosa a sua formação para a condução da auditoria dentro do ambiente do sistema e-tributação enquanto o sistema for implementado. A formação aqui sugerida deverá permitir conhecer os métodos apropriados de auditoria e o uso dos diferentes sistemas do e-tributação.

Outro aspecto é o acesso a base

de dados digitalizados, averiguação dos documentos digitalizados e a capacidade do auditor entender os sistemas de tributação e a perícia para recolha de indícios de fraudes fiscais.

Os auditores fiscais deverão estar preparados para enfrentar as transações internacionais que envolvam acordos para evitar a dupla tributação, quando estejam em causa empresas multinacionais, neste caso, mostra-se relevante conhecer e catalogar o conteúdo das transações internacionais que ocorrem por espécie de actividade tais sejam, operações financeiras, prestação de serviços electrónicos, venda de produtos e constituir uma fonte de dados, entre outros.

Esta base de dados poderá facilitar discernir os casos mais frequentes, as partes envolvidas nas transações, o destinatário da transação e a obrigação de pagar os impostos. Esta base de dados poderá auxiliar para determinar quais as transações da empresa multinacional ocorreram no território nacional,



conduzir a análise do risco, determinar sobre informação a auditoria deverá incidir e realizar a respectiva auditoria fiscal. As maiores preocupações dos auditores são analisar a nova base de dados, ligar os resultados de pesquisa de informação a informação de outra base de dados, daí tomar a conclusão sobre a recomendação a emitir. Por fim, mostra-se imprescindível que a base de dados do projecto e-tributação seja desenhada dentro dos parâmetros que facilitam a sua operacionalização e o controlo dos sujeitos passivos. Contudo, a formação progressiva dos auditores fiscais ainda é uma questão urgente pois doravante os processos electrónicos é que passarão a ser alvo de averiguação, portanto mostra imperioso a familiarização e domínio desta ferramenta de trabalho. **MV**



Cortesia: <http://contaazul.com>



# Análise: Subcapitalização

Por Zito M. Campira



No presente artigo pretende-se de forma breve apresentar-se uma abordagem sobre a subcapitalização. Segundo a *Vale Columbia Center*, a subcapitalização ocorre sempre que há financiamento de um Projecto por capitais alheios com endividamento excessivo, resultando no pagamento de juros elevados a uma empresa do grupo e consequentemente contribuindo na redução do lucro tributável e do resultado líquido disponível para distribuição aos sócios e ao Estado, no caso da participação deste nesses empreendimentos.

Em relação ao endividamento, quando as empresas afiliadas dos sectores de mineração e hidrocarbonetos necessitam de algum financiamento, estas, normalmente, solicitam às empresas *holdings* e não à banca como acontece com as outras empresas que exercem às suas actividades nos restantes sectores da economia.

Os cientistas da área económica, nomeadamente, Brigham, Gitman, Brealey e Mayer, recomendam o endividamento como a melhor fonte de financiamento de projectos, visto que o mesmo goza de incentivos fiscais; entretanto, se estes endividamentos forem excessivos provocam impacto negativo para o fisco, como já foi refe-

renciado.

O n.º 1 do artigo 52.º da Lei 34/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRPC), estabelece que, “quando o endividamento de um sujeito passivo para com entidade não residente em território moçambicano com a qual existam relações especiais, for excessivo, os juros suportados relativamente à parte considerada em excesso não são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável”. Isto porque, em condições normais de endividamento, o juro é aceite fiscalmente como um custo e é dedutível para efeitos de determinação do lucro tributável, nos termos da alínea c) do artigo 22.º do CIRPC.

O n.º 2 do artigo 52.º do mesmo dispositivo legal, estabelece que, “consideram-se que existem relações especiais entre o sujeito passivo e uma entidade não residente quando: (a) a entidade não residente detenha uma participação directa ou indirecta no capital do sujeito passivo de, pelo menos, 25%; (b) a entidade não residente, sem atingir esse nível de participação, exerça, de facto, uma influência significativa na gestão; e (c) a entidade não residente e o sujeito

passivo estejam sob o controlo da mesma entidade, nomeadamente em virtude de por esta serem participados directa ou indirectamente.”

O n.º 4 do artigo 52.º da lei supra, estabelece que, “existe excesso de endividamento quando o valor das dívidas em relação a cada uma das entidades referidas no n.º 2, com referência a qualquer data do período de tributação, seja superior ao dobro do valor da correspondente participação no capital próprio do sujeito passivo”

Relativamente a matéria em análise, no sistema fiscal português “não é aceite como custo em Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) a parte dos juros que proporcionalmente corresponda ao excesso da dívida sobre o dobro da participação do credor no capital próprio da devedora, se: (i) o credor não for residente em Portugal ou num outro Estado-Membro da União Europeia; e (ii) o credor tiver relações especiais com a empresa devedora; ou (iii) o credor for residente em país, ou região com regime fiscal favorável (paraíso fiscal)<sup>1</sup>. Neste caso, o rácio adoptado por Portugal é de 2:1 (dois para um).

Na tabela seguinte, apresenta-se práticas internacionais sobre a

subcapitalização, na qual observa-se que, enquanto alguns países estabeleceram rácios de endividamento, outros não o fizeram, sendo nesses países, no acto de determinação do lucro tributável, o juro dedutível na totalidade. Todavia, em alguns casos sem limites de endividamento como é o caso da Líbia não é aceite a dedução no lucro tributável da parte do juro correspondente ao endividamento excessivo por empresas do mesmo grupo.

A Bolívia também não tem uma regra específica sobre a subcapitalização, mas os juros pagos a empresas do grupo não podem exceder 3% do valor do empréstimo<sup>2</sup>.

Em Papua Nova Guiné a regra de subcapitalização é apenas para os sectores de mineração e hidrocarbonetos.

Alguns países que no passado recente não possuíam regras de subcapitalização, hoje esses países fixaram os respectivos rácios, tais são os casos do Brasil, da China e da Papua Nova Guiné.

Países	Rácio (Dívida/Activo)
França,	1,5:1
Brasil, Canadá, Gana, Uganda	2:1
Austrália, Espanha, Perú, Rússia, República da África do Sul, México, Papua Nova Guiné, Zâmbia e Zimbábue.	3:1
China	5:1 para instituições financeiras 2:1 para instituições não financeiras
Angola, Botswana, Camarões, Índia, Indonésia, Iraque, Nigéria, Noruega	Sem regra

<sup>1</sup> <https://www.pwc.pt/pt/guia-fiscal-2012/irc/subcapitalizacao>

<sup>2</sup> [www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-boliviahighlights-2013.pdf](http://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-boliviahighlights-2013.pdf)

## Análise: Subcapitalização (Concl.)

De forma a permitir uma melhor compreensão, na tabela seguinte apresenta-se o peso de cada rácio nas componentes de capital alheio e capital próprio. Na mesma observa-se que os dois primeiros podem ser muito pesados para as empresas de grande dimensão.

Rácio	Capital Alheio	Capital Próprio
1:1	50%	50%
1,5:1	60%	40%
2:1	66,67%	33,33%
3:1	75%	25%
4:1	80%	20%
5:1	83,33%	16,67%

Em oposição ao plasmado no n.º 1 do artigo 52.º do CIRPC, outros analistas apresentaram o argumento de que o grande problema é o facto de só aplicar-se a **empresas relacionadas**, tendo avançado que o limite deve ser para toda a dívida. Porque, por um lado, as empresas não conseguem separar o que é que se qualifica como dívida e como capital, por outro, quando se olha para a estrutura do capital social torna-se difícil diferenciar o montante da dívida concedida entre empresas do mesmo grupo. Tendo referido ainda que o limite da dívida deve ser definido por necessidade de financiamento por exemplo 66%, a empresa poderá se endividar até 66%.

O Professor Robert Conrad da *Duke University* referiu que “um teste de rácio da dívida sobre os activos é um dos métodos mais comuns utilizados pelas autoridades tributárias em todo o mundo”, mas não concorda com o modelo adoptado por Moçambique, tendo referido ainda que “os juros a serem sujeitos à limitação seriam iguais aos juros totais, independentemente do instrumento. O

Governo não deve se preocupar com a forma como as firmas escolhem para financiar as suas operações”. Este académico sugeriu que Moçambique adoptasse a regra que limita a dedutibilidade das despesas do juro para 2/3 (dois terços) do rendimento tributável antes da despesa do juro, regra que resulta da estrutura de dívida de 2:1. Por exemplo, se o rendimento tributável antes da despesa do juro for de 1.000MT, então o juro total permissível poderia ser igual a 666,67MT. Sendo dedutíveis os montantes inferiores a 666,67MT e não dedutíveis os montantes superiores a 666,67MT.

O Professor Richard Westin e as consultoras Perrine Toledano & Susan Maples da *Vale Columbia Center*, afirmaram que o rácio de 2:1 (dois para um) pode ser apertado para os investidores e o estabelecimento deste no regime fiscal moçambicano poderia retrair o investimento.

Em Julho de 2012 outros analistas aconselharam o não estabelecimento de limites para o endividamento, tendo argumentado que vários países removeram tais rácios.

Importa ainda referir que, apesar do regime fiscal vigente em Moçambique estabelecer o rácio de 2:1, algumas empresas que operam no sector de mineração aplicam o rácio de 4:1, provavelmente, por tratar-se de um sector que envolve altas quantias monetárias (capital financeiro) para o início das suas actividades; deste modo, no País, estão em uso os dois rácios referidos.

As principais recomendações de consultores que realizaram

Workshops em Maputo são as seguintes:

- Em Junho de 2011 as consultoras da *Vale Columbia Center*, recomendaram a adopção do rácio de 3:1 (três para um);
- Em Julho de 2012 outros analistas recomendaram a adopção de dois rácios, sendo um para os sectores de mineração e hidrocarbonetos e o outro para os restantes sectores da economia. Relativamente aos sectores de mineração e hidrocarbonetos foi referido que o rácio de 2:1 (dois para um) seria aceitável para esses sectores;
- Em Junho de 2013 o Professor Robert Conrad da *Duke University* em comentário ao “Regime Fiscal do Sector Mineiro em Moçambique: Questões para Reforma” referiu que Moçambique pode pensar numa regra que limita a dedutibilidade das despesas do juro para 2/3 do rendimento tributável antes da despesa do juro;
- Em Junho de 2013 o Professor Richard Westin em comentário ao processo de revisão do “Regime Específico de Tributação da Actividade Mineira” referiu que o rácio de 2:1 é muito baixo no mundo dos negócios.

Do estudo efectuado, conclui-se, que pouco são os países que aplicam o rácio de 2:1, aliás, como já foi referido, em Moçambique alguns contratos do sector de mineração foram firmados com o rácio de 4:1 por ter-se constatado que não seria praticável a adopção do rácio de 2:1. Neste contexto, tendo em vista a implantação de mais projectos nos restantes sectores da economia, recomenda-se a adopção do rácio único de 3:1 (três para um). **MV**

Referencias Bibliográficas

<https://www.pwc.pt/pt/guia-fiscal-2012/irc/subcapitalizacao>.  
www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl

-tax-boliviahighlights-2013.pdf  
www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-boliviahighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-francehighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-brasilhighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-peruhighlights-2013.pdf

www.cms-russia.info/legalnews/2012/03/cms-legal-alert-2012-03-tax.html

www.chevez.com/ingles/upload/files/Persplng2013-08(2).pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-papuanewguineahighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-chinaguide-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-cameronhighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-indiahighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-Indonesiahighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-iraqhighlights-2013.pdf

www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/Tax/dttl-tax-norwayhighlights-2013.pdf

Robert Conrad –Duke University . Regime Fiscal do Sector Mineiro em Moçambique: Questões para Reforma – International Growth Centre – Junho de 2012.

[http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Global/Local%20Assets/Documents/Tax/Taxation%20and%20investment%20Guides/2012/dttl\\_tax\\_Africa\\_G](http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Global/Local%20Assets/Documents/Tax/Taxation%20and%20investment%20Guides/2012/dttl_tax_Africa_G)

Robert Conrad –Duke University . Regime Fiscal do Sector Mineiro em Moçambique: Questões para Reforma – International Growth Centre – Junho de 2012.



## Oficina Literária: De Sol Accões A Sol Unções: Um Convite Ao Sol Para Que Suemos A Camisa Em Nome Da Prosperidade

Por Celso Cossa



«Disse ele: “Olhem, o Sol ainda vai alto e não é hora de recolher os rebanhos. Dêem de beber às ovelhas e levem-nas de volta ao pasto”.» (Gênesis 29:11)

Depois de dois partos literários, «Espelho», obra em prosa publicada em 2011, e «Contar Ser Gregos», obra poética publicada em 2012, eis que Emmy Xyx, ou se quisermos fazer do senhorio deste pseudônimo literário chama acesa crescendo seus tentáculos de labaredas vivas para além dos domínios da literatura, chamá-la-íamos Manuela Xavier, nome quase sempre em rubro nos meandros das artes e letras da «Pérola do Índico», nos aquece com esta colectânea de luzente poesia, «De Sol Accões a Sol Unções», título que, como ter o sol a centímetros da testa, possibilitou o pôr-do-sol da minha memória de tal tamanho e sorte que me vi totalmente invadido por lendas e mitos sobre esta estrela anã, ou seja, o Sol.

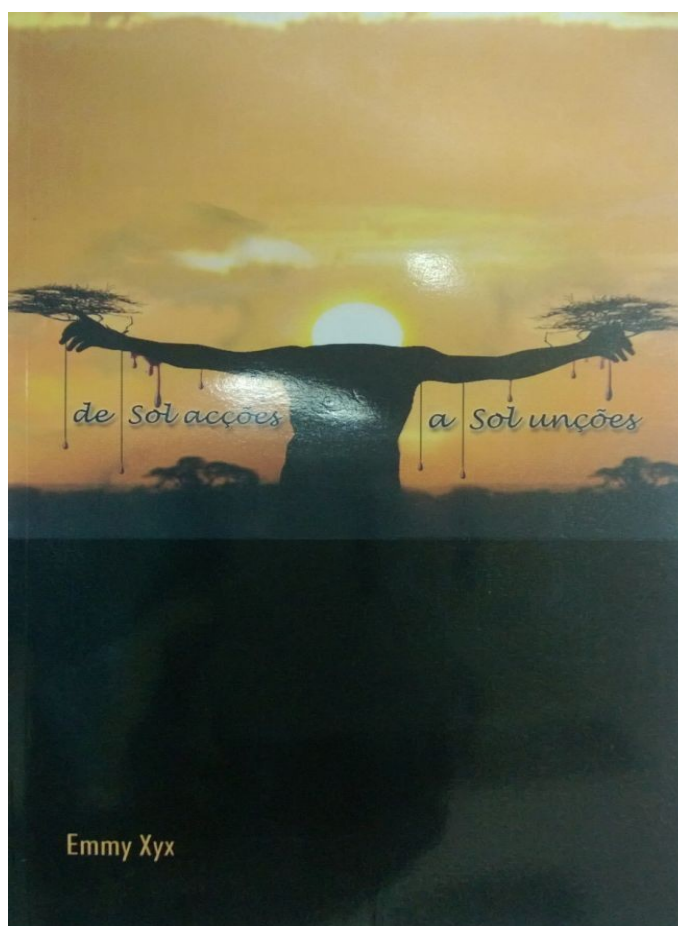
À luz da história, pode-se dizer que o sol teve sempre o seu lugar ao sol em várias religiões conhecidas no longo percurso da existência humana, ao ocupar quase sempre o título de deus mais importante entre os deuses, sendo portanto para os egípcios conhecido pelo nome Rá, para os sumérios, Shamash, para os persas, Mitra, para os fenícios, Adonai, só para trazer à luz alguns exemplos.

O mito grego de Hélio, deus que ostenta o nome do qual derivam as palavras «heliocêntrico» e «heliocentrismo», conta que Hélio era um deus que riscava os céus num carro de fogo puxado por quatro cavalos brancos, soltando fogo pelas narinas e que, depois de a Aurora aparecer no horizonte, no seu carro ele saía do oriente e subia até o ponto mais alto do «meio-dia», descendo, em

seguida para o ocidente até ao fundo do oceano ou se escondia atrás das montanhas.

Para os índios, o sol era um «vivante» de nome Kuandú, que tinha três filhos, o mais velho, o sol que aparece na época da seca, o mais novo, o sol que sai na chuva, e o do meio, o sol que ajuda os irmãos quando estão

alguns comportamentos climáticos que estamos acostumados a presenciar, ou seja, quando estamos na seca é o filho mais velho de Kuandú que está fora de casa, quando o sol é fraco e finda a época da seca, é o mais novo, e o do meio só aparece quando os outros estão cansados.



estarrecidos. Quando Kuandú, em consequência a uma desavença que tivera com índio Juruna, foi acertado na cabeça por um cacho do fruto da palmeira inajá, tendo encontrado a morte, tudo escureceu, sendo difícil fazer qualquer coisa que fosse, em virtude da escuridão que se alastrou por toda a parte. Com a morte de Kuandú, a sua mulher mandou os três filhos saírem de casa, o que explica

É com este mesmo sol, que já inspirou inúmeros mitos, lendas, estórias e histórias, para além das supra contadas, que Emmy Xyx diz, no «De Sol Accões a Sol Unções», em voz cálida, que «Absque sudore et labore nullum opus perfectum/ Sem suor e sem trabalho, nenhuma obra é perfeita», embora seja verdade que «A vida em baloiço balança/ não pára de baloiçar/ a perfeição

não a alcança/ está sempre a duvidar (...)» (p. 19), mesmo «se as existências resistem/ se as resistências existem/ se as penitências persistem/ e se as pertinências permitem (...)» (p. 19), «na bola da vida o jogo/ no bolo da vida o fogo/ na coca da vida o gogo/ na cola da vida o foco/ de bola em bolo/ de cola em colo (...)» (p. 19) como uma luz no fundo do túnel brilhando para contrariar as trevas profundas que se abrem para dizer que, à luz dos tempos que correm, talvez valha dizer-se que «a esperança é a primeira a morrer», pois a claridade de tal inquietação pode ser encontrada nesta frase, «Até que o sol não brilhe, acendamos uma vela na escuridão.», frase do grande pensador e filósofo chinês Confúcio (551 – 479 a. C.).

«Ainda não inventaste outro lugar  
ainda não inventaste outra esfera  
ainda não inventaste outra terra  
na que julgas  
que crocodilos te acolhem  
ainda não inventaste outro espaço  
ainda não inventaste outra guerra  
E enquanto não a inventaste  
finge que inventaste esta terra!»

Este poema, intitulado «Finge» (p. 37), é o clarão que ilumina o chamamento colectivo para que interiorizemos que, se não formos nós a tomarmos a dianteira na luta pelo que queremos, ninguém mais estará de mãos arregaçadas pronto para suar a camisa em nome da terra que nos viu nascer, posto que, como ressalva a autora de «De Sol Accões a Sol Unções» no poema «Nosso Moçambique» (p. 60), «Tirou as mãos do chão/ alegria de viver!/ Cres-



## Oficina Literária: De Sol Acções A Sol Unções: Um Convite Ao Sol Para Que Suemos A Camisa Em Nome Da Prosperidade (Concl.)

ceu, cresceu sem saber/ às mãos a água não levou./ Colares de pérolas, brincos e pulseiras/ cobrem o corpo de água/ quem te viu e que te vê:/ Moça que não lê.», poema inspirado de um poema de Walter Sergio, estamos diante de um «A luta continua!» aos homens do nosso tempo, nessa passagem de testemunho que estabelece a dialéctica da manutenção e transformação das sociedades, faltando, por conseguinte, como, através de acções, ou como diria Xyx, «Sol acções», sejamos a este chame colectivo eco ensurdecador ao respondermos todos juntos, «A luta continua!», provendo soluções e «Sol unções» para o escuro dos dias que em nossos olhos correm.

Como que dizendo que a manutenção cultural é o garante para se chegar a luz da prosperidade que buscamos em cada baga de suor a que nos damos nas diferentes lutas que levamos a cabo, a autora de «De Sol Acções a Sol Unções» confunde-nos com os ritos de iniciação que mudam para dar nome a um poema intitulado «Gritos de iniciação» (p. 41), «Oiço teus

gritos ao longe/ voltas calado, inocente/ guardas sofrimento de monge/ sei que quem cala dor sente.», aliás, característica de maior ocorrência na poesia de Xyx, como podemos constatá-lo em outros poemas, «Agá cem “B”» (p. 10), «Auto Cura no Autocarro» (p. 18), «Beber guala» (p. 20), «Com par acção» (p. 22), «Dinheiro mendigo» (p. 28), de «De Sol Acções a Sol Unções», ou no poema «Contar ser grego», o mesmo que dá título ao seu segunda obra.

Vale no entanto pôr a relevo a advertência que a autora faz, através do poema «Definição» (p. 25), «Como comer banana/ com casca/ se é a casca da banana/ que me faz cair?!», para que, ao longo deste longo processo de busca pela prosperidade, ou seja, desencadear «sol acções» que permitam que consigamos chegar a «sol unções», nos precavermos das enfermidades que possam nos impedir de suar a camisa, podendo as referidas enfermidades se fazerem representar em nossas vidas através das convulsões sociais, instabilidade política, guerras endóge-

nas e/ou exógenas, ou ainda as crises económicas mundiais, que podem nos levar a uma situação de incapacidade mais acentuada, perante o desenvolvimento que tenhamos conhecido.

Nesta luzente colectânea de poemas ao falto de sol da nossa consciência de trabalho, «(...) a lucidez/ que ilumina a vida.» (p. 63) sobre ela reluzindo, celebramos a vida cantando, mesmo nos primeiros momentos de nossa vida, ao longo dela e, quem sabe, no seu fim, como a autora sublinha ao deixar a descoberto que o «sol», neste «De Sol Acções a Sol Unções», tanto pode tratar-se da estrela anã quanto da quinta nota na escala musical, ao brindar-nos com o poema «Notas musicais» (p. 61):

«A dor em mim!  
Faz sol.  
Lá, se dói.  
Adoro sim  
lá sol faz  
em meu redor.»

Este poema tem a particularidade, diga-se, bem explorada pela autora, de substantivos, verbos,

complementos e pronomes se confundirem com notas musicais: o «dó» e «dor» e «dói», «mi» e «mim», «fã» e «faz», «sol» e «sol», «lá» e «lá», «si» e «se» trocam de papeis, sugerindo-nos a mesma esperança que brilhou nos olhos dos nossos antepassados, enquanto escravos.

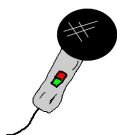
Se «De Sol Acções a Sol Unções», mais do que uma obra poética, é um convite ao sol da nossa sempre viva vontade de vencer sobre as adversidades próprias de um país que está na trilha do desenvolvimento, então a sua autora, através dos 80 poemas que esta obra iluminada congrega, poemas que se apresentam norteados por uma ascensão alfabética de “A” a “V”, a mesma ascensão que devemos incorporar na nossa força de vontade, na coragem para vencer, quando nos damos ao trabalho, talvez, a autora deste parto literário, através desta colectânea de poemas, queira dizer-nos: em vez da boca, que passemos a suar a camisa, pois não existe nas trevas da vida sol que se faça alto sem acções nem sol que se deite tranquilo sem unções. **MV**



**TODOS JUNTOS  
FAZEMOS MOÇAMBIQUE**

**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO FISCAL  
E POPULARIZAÇÃO DO IMPOSTO**





## Entre-Nós: Sualei Amisse

Entrevista conduzida por: *Celso Cossa*

Para a primeira edição do “Mais-valia” deste ano que dá os seus primeiros passos de vida, contamos com a ilustre presença de um colega afecto à Direcção Geral de Serviços Comuns, mais exactamente, à Direcção de Asseguramento, com o qual tivemos uma interessante cavaqueira, na nossa modesta sala de visitas. Em razão de não ser nossa intenção furtar o protagonismo do entrevistado para esta edição, mais do que ninguém, ele poderá se apresentar.

**Mais-valia (MV): Quem temos o privilégio de entrevistar na primeira edição do Mais-valia do ano de 2014?**

Sualei Amisse (SA): O meu nome de registo é Sualei da Costa Amisse, solteiro, nascido na “Cidade das Acácias”, ou seja, na cidade de Maputo, a 12 de Janeiro de 1984, residente no bairro de Hulene, bairro no qual nasci e resido até agora.

**MV: Como foi ter crescido em Hulene?**

SA: Nasci e cresci no bairro de Hulene, como já havia dito. Sendo de uma família humilde, como a maioria das crianças daquele bairro periférico da cidade de Maputo, tive as minhas traquinices, no entanto o futebol esteve sempre em primeiro plano, uma vez que a existência de um campo de futebol no bairro estimulava-nos a ter inevitavelmente um sonho comum, ser uma grande estrela de futebol, a exemplo dos Tico-Tico, Chiquinho Conde, entre outros, que nos abrihantavam com os seus dotes futebolísticos, se a memória não me trai, na segunda metade da década de noventa. Contudo, importa referir que o meu gosto pelo futebol não foi bem-vindo

na casa dos meus pais, por uma razão muito simples: como a maioria das crianças e adolescentes daquele bairro, o futebol estava muito acima de qualquer outra coisa, acima até da vontade de investir nos estudos.

Mais tarde, já na adolescência, tomei consciência de que não era bem isso o que eu queria, tornar-me jogador de futebol. O que eu queria, na verdade, era

entrevista que, a meu ver, mais me agradará.

**MV: Desculpe cortá-lo o raciocínio: Porquê?**

SA: Por uma simples razão: usando as palavras do recentemente falecido Nelson Mandela, “A educação é o maior investimento no qual podemos [nós os africanos] apostar”. Indo, entretanto, a questão que

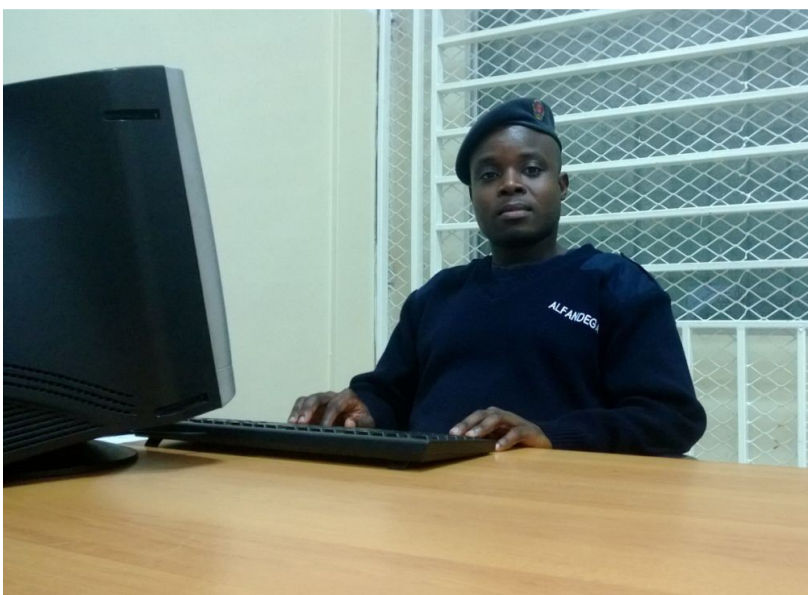
te todo este percurso académico, que iniciou no ensino primário e terminou no ensino médio. Mas, graças a Deus, consegui resolvê-lo a tempo, embora isso tenha-me custado muitas amizades sinceras, que diferente de mim, resolveram o “Dilema Futebol-Escola” indo para o futebol, amigos esses que nunca chegaram a ser jogadores profissionais.

**MV: Por que razão?**

SA: Tão simples quanto isto: A existência de talentos deve ser acompanhada por mecanismos eficientes de descoberta de talentos e, uma vez encontrados tais talentos, garantir-se uma formação contínua. E ao falar disso, não me restrinjo ao futebol, falo no desporto em geral. É por esse motivo que digo: os “Tico-Ticos” e os “Chiquinhos Condes” que sonhávamos ser quando éramos mais novos não foram a bom porto. E sabe -se lá por onde andam muitos deles.

**MV: Tendo resolvido o “Dilema Futebol-Escola”, presumo que o seu percurso académico não tenha parado...**

SA: Evidentemente que não. No ano de 2004, fui incorporado no Serviço Militar Obrigatório (SMO), onde praticamente fiquei 3 anos sem estudar. Mas, deixa-me dizer que, durante este período, aprendi bastante como homem e como cidadão, sobretudo os valores da pátria e da cidadania, complementos basilares que reforçaram os alicerces dos valores étnicos e morais que me foram transmitidos pela família e pela igreja (já ia me esquecendo: sou de uma família bastante religiosa). Seria muito bom, se cada cida-



Sualei Amisse no seu local de Trabalho (Foto: Valter Chaile)

ganhar independência económica, para que pudesse ter a capacidade de andar com as minhas próprias pernas e aliviar um pouco a carga dos meus pais que, tão custosamente, tinham de garantir que o pão chegasse todos os dias à mesa. Houve quem dissesse, cujo nome não me ocorre neste momento: “Num país em desenvolvimento, como o nosso, nos meandros futebolísticos, somente podemos andar com as nossas próprias pernas no rectângulo de um campo de futebol”.

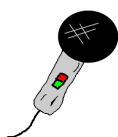
**MV: Pode, então, nos falar do seu percurso académico?**

SA: Hum! Esta é a parte da

me colocou anteriormente, tenho a dizer que o meu percurso académico iniciou na primeira metade da década noventa, tendo feito o ensino primário na Escola Primária 12 de Outubro, o básico, na Escola Secundária Eduardo Mondlane, e o médio, na Escola Secundária Josina Machel, em Maputo.

**MV: Durante este percurso, em que lugar esteve o “Dilema Futebol-Escola”?**

SA: O “Dilema Futebol-Escola”, dilema no qual, assim como eu, vários amigos meus encontravam-se, esteve sempre presente em minha vida, duran-



## Entre-Nós: Sualei Amisse

Entrevista conduzida por: *Celso Cossa*



Chiquinho Conde, jogador no qual o nosso entrevistado se inspirava (Cortesia: <http://noticias.sapo.cv>)

dão moçambicano estivesse imbuído dos altos valores do patriotismo nos seus ideais, teríamos uma sociedade mais disciplinada, devo dizer...

**MV: Quer dizer que do “Dilema Futebol-Escola” tive que enfrentar um outro: o “Dilema Escola-SMO”?**

Tive sim. Mas esse foi mais pacífico. Em 2007, depois de ter terminado o cumprimento do SMO, consegui admitir na Universidade Pedagógica (UP), tendo concluído em 2010 a licenciatura em Química. Actualmente sou estudante na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), do curso de Gestão de Negócios, frequentando o 4º Ano. Estou prestes a começar o Mestrado em Economia e Desenvolvimento, se as coisas correrem como o desejado. Esta é uma das áreas em que sempre sonhei cursar e agora o sonho vai-se tornar realidade (Tem-se dito: “O acto de sonhar é meio caminho andado, em qualquer empreendimento que pretendamos realizar.”). Quando for a terminar este primeiro mestrado, tenciono fazer um outro, na área de Gestão de Recursos Minerais e Petróleo, pois, é uma área em franco crescimento no nosso país, e quadros qualificados é tudo de que o

país precisa, neste momento.

**MV: E no âmbito profissional, com que passos conta?**

SA: Passei pela docência num

cer profissionalmente, fortalecendo os conhecimentos já adquiridos na academia e, nas diversas sinergias desenvolvidas pelas diversas frentes levadas a cabo nos diferentes sectores da vida desta instituição, contribuir, como puder, na nobre missão de colecta de receitas.

**MV: Embora tenha esse gosto intenso por desbravar conhecimentos, penso que a sua vida não só é feita de academia.**

SA: Hum! Certamente vão ouvir revelações inéditas sobre a minha pessoa. Contudo, sou um grande apreciador da literatura moçambicana. Admiro escritores como Paulina Chiziane, com a sua “Balada de Amor

Flamingo” e ainda a capacidade de expressão e retórica do grande poeta e declamador Calane da Silva e das suas sagas alucinantes no “Xicandarinha na Lenha do Mundo”.

Gosto igualmente de jogar e assistir futebol, como deve presumir. Gosto de fazer passeio pelas nossas praias, contrariar um pouco as línguas que dizem que “o turismo doméstico mal aguenta suas asas para iniciar um voo promissor”, e acima de tudo ouvir uma boa música romântica na vertente soul, calma como o mar quando está sereno. Bom este é que é o Sualei da Costa Amisse.

**MV: E com que palavras terminaria esta entrevista?**



Tico-tico, outro jogador no qual o nosso entrevistado se inspirava (Cortesia: [www.mozmaniacos.com](http://www.mozmaniacos.com))

período de 3 anos. Actualmente, encontro-me de mãos dadas com a família da Autoridade Tributária de Moçambique, uma instituição cujos valores são guiados à luz da confiança, respeito mútuo, equidade, cortesia, dedicação e excelência, instituição na qual espero cres-

cer ao Vento” e o “Sétimo Juramento”, Ungulane ba ka Khosa, com os seus “Ualalapi” e “Orgia dos Loucos”, Armando Artur, com o seu “No Coração da Noite”, “Mia Couto, com o seu “Venenos de Deus, Remédios do Diabo”, sem nos esquecermos do “Último Voo do

Apenas agradecer pela entrevista que me foi concedida, esta oportunidade para falar um pouco de mim. Não poderia iniciar o ano de 2014 da melhor maneira! Obrigado! Desejo mais-valia para a equipe do “Mais-Valia”. **MV**



## Perguntas e Respostas Sobre e-Tributação e Módulo de NUIT

### O que é a Autoridade Tributária de Moçambique (AT)?

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) é uma instituição de Estado, criada em 2006, pela Lei nº 1/2006, de 22 de Março. AT entrou oficialmente em funcionamento no dia 20 de Novembro do mesmo ano.

De acordo com o nº 1 do artigo 4 da mesma Lei, a AT é uma instituição do aparelho de Estado, com autonomia administrativa, tutelada pelo Ministro que superintende a área das Finanças, resultante da fusão entre a DGI e DGA.

### Qual é a Missão da AT?

A missão da AT resume-se, essencialmente, em colectar receitas (impostos) para financiar as actividades públicas (como, por exemplo, escolas, hospitais, estradas, mercados, etc), promovendo a eficácia, eficiência e equidade na aplicação da política tributária, incluindo a aduaneira, garantindo uma maior comodidade aos Contribuintes no cumprimento das suas obrigações, bem como protegendo a economia e sociedade moçambicana.

### Como está estruturada a AT?

- A AT é constituída por cinco (5) órgãos principais, a saber:
- Direcção Geral das Alfândegas (DGA)
- Direcção Geral de Impostos (DGI);
- Direcção Geral dos Serviços

Comuns (DGSC);

- Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional (GEPICI); e
- Gabinete de Controlo Interno (GCI).

### Quais são os projectos em curso na AT?

Em 2007, a AT aprovou um documento interno denominado Plano Director de Tecnologias de Informação (PDTI), como resultado de um diagnóstico realizado aos sistemas informáticos da DGI e DGA, tendo constatado a necessidade de efectuar melhorias dos mesmos. Na sequência, nasceram 2 projectos nomeadamente o da Janela Única Electrónica para a gestão de tributos externos e e-Tributação para gestão de tributos internos. Para a operacionalização do e-Tributação foram criados mais dois projectos, Maquinas Fiscais e Modernização de Serviços do Contribuinte visando este último, numa primeira fase a implementação e operacionalização de uma Central de Atendimento ao Contribuinte, e numa segunda fase, a implementação e operacionalização do portal do Contribuinte para permitir o envio electrónico de declarações para o cumprimento das obrigações fiscais e recepção, por mesma via, de correspondência emitida pela administração tributária; e

O Projecto para a implementação e operacionalização de Máquinas Fiscais, que permitirá melhorar a gestão dos contribuintes em sede do Imposto sobre Valor Acrescentado

(IVA) e do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC), facilitando também a emissão de justificativo fiável nas transacções, sobretudo a retalho.

Nesta brochura, pretendesse destacar especialmente o Projecto e-Tributação.

### O que é e-Tributação?

“e-Tributação” é uma expressão criada pela AT para designar todo tipo de tributação fiscal que é feito através de plataformas ou meios electrónicos. Assim, a letra “e” refere-se a meios electrónicos e “tributação” é referente ao cumprimento das obrigações fiscais (por exemplo declaração de rendimentos, pagamento de imposto).

O Projecto e-Tributação é um projecto da AT criado para, em parceria com Centro de Desenvolvimento de Sistemas Financeiros do Estado – CEDSIF, desenvolver um sistema electrónico com o mesmo nome “Sistema e-Tributação”.

O Sistema e-Tributação é um serviço electrónico que a AT esta a desenvolver, com vista a melhorar o processo de gestão de Contribuintes (através de atribuição flexível do Número Único de Identificação Tributária – NUIT) e gestão de Impostos internos (Imposto sobre Valor Acrescentado – IVA, Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes – ISPC, Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares – IRPS, Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Colectivas –



## Perguntas e Respostas Sobre e-Tributação e Módulo de NUIT

IRPC, Reembolsos e tantos outros).

### Quais são os objectivos do e-Tributação?

e-Tributação é um Sistema que esta a ser desenvolvido com o objectivo principal de: Facilitar o cumprimento das obrigações fiscais (declaração de rendimentos e pagamento do imposto) por parte dos Contribuintes (Sujeitos Passivos); Melhorar o ambiente de negócios em Moçambique; E, consequentemente, alargar a base tributária.

### Que vantagens traz o e-Tributação?

O Sistema e-Tributação irá oferecer várias vantagens para os Contribuintes, em particular, e para o País, em geral, das quais se pode mencionar as seguintes:

#### Para os Contribuintes:

- A possibilidade de enviar Declarações (ex. modelo A do IVA, modelo 30 do ISPC) através da Internet;
- A possibilidade de efectuar o pagamento de imposto electronicamente, ou seja, através da Internet usando serviços bancários (ex.: ATM, Internet Banking, Serviços Móveis e outros);
- Maior economia de tempo no processo de Declaração de Rendimentos e no pagamento de imposto;
- Inutilidade de se deslocar até as Direcções de Área Fiscal (DAFs), Postos de Cobranças e

recebedorias da AT para cumprir com as obrigações fiscais;

- Diminuir custos no processo de cumprimento das obrigações fiscais;
- Mais rapidez, facilidade, comodidade e simplicidade no cumprimento das obrigações fiscais;
- E outros.

#### Para o Estado Moçambicano:

- Melhor controlo, fiscalização e gestão dos impostos;
- Melhor gestão de Contribuintes; Melhor contabilização e agilidade na disponibilização de receitas a CUT (Conta Única do Tesouro);
- Redução de custos administrativos inerentes à gestão da receita do Estado;
- Disponibilidade de informação de gestão;
- Redução da dependência externa;
- E outros.

#### Em que consiste a actualização dos dados de NUIT no Sistema e-Tributação?

O Sistema e-Tributação está a ser desenhado pensando, principalmente, no Contribuinte (Sujeito Passivo). Portanto, todos os Contribuintes, seja eles Pessoas Singulares, Pessoas Colectivas ou equiparadas devem e são convidadas a aderir a este sistema e usá-lo. Aderir ao Sistema e-Tributação significa, primeiramente, o Contribuinte fazer a actualização dos dados do seu (Pessoa Singular) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) ou actualização dos dados de NUIT do seu negócio

(Pessoa Colectiva).

Para aderir ao Sistema e-Tributação e desfrutar de todas vantagens que irá oferecer no futuro, o Contribuinte deve:

- Dirigir-se à DAF ou ao Posto de Cobrança da AT mais próximo de si e solicitar, a qualquer funcionário da AT, um formulário de actualização do NUIT;
- Depois de ter recebido o formulário, o Contribuinte deverá preenche-lo com atenção, fornecendo informações correctas e verdadeiras.

Leve um documento de identificação legalmente previsto para ajudar no preenchimento;

- Depois de ter preenchido o formulário, o Contribuinte deve devolve-lo ao funcionário da AT.

#### Qual é a importância da actualização dos dados de NUIT no Sistema e-Tributação?

A actualização de dados é importante e obrigatória. Pois, só depois de actualização dos dados do Registo do NUIT e sua actividade é que os Contribuintes poderão usufruir de todas as vantagens que o Sistema e-Tributação vai proporcionar no futuro.

Actualização dos dados de NUIT do Contribuinte ou da sua actividade é primeira condição para gozar de todas essas vantagens. É dever de todos aqueles que tenham obtido o seu NUIT antes de Julho de 2013 fazer essa actualização.





## Perguntas e Respostas Sobre e-Tributação e Módulo de NUIT

### Quanto tempo leva actualizar os dados?

O processo de actualização dos dados de NUIT é rápido, simples e fácil. Dependendo da flexibilidade do próprio Contribuinte, o mesmo não deve durar para além de 10 minutos.

Quando é que começa e quando é que termina o processo de Actualização dos dados de NUIT?

O processo de actualização do NUIT já começou em todas as DAFs, Postos de Cobranças e recebedorias da AT em todo País.

• Para os Sujeitos Passivos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC), o processo começou a 1 de Julho de 2013 e termina a 31 de Dezembro de 2013;

### Onde e como adquirir os formulários de actualização?

Os formulários de actualização estão disponíveis em todas as DAFs e Postos de Cobranças do País. E para adquiri-los basta dirigir-se até a DAF ou Posto de Cobrança mais próximo e solicitar à um funcionário da AT.

Doutra forma, a AT vai dispo-

nibilizar os formulários através dos seus parceiros estratégicos, Disseminadores e instituições com os quais a AT assinou Memorando de Entendimento, no âmbito da Campanha de Educação Fiscal e Popularização de Impostos. Por sua vez, esses parceiros estratégicos, distribuirão os formulários entre os seus funcionários, clientes, parceiros, associados, afiliados e etc, a todos os níveis, para que esses possam preencher correctamente.

Depois de preenchido, os Contribuintes deverão devolver os formulários para a instituição a que pertencem, para que estes, por sua vez, possam canalizá-los para Autoridade Tributária de Moçambique (AT).

### Quais são as responsabilidades dos parceiros da AT?

No âmbito da implementação do Projecto e-Tributação, especialmente no que se refere ao processo de actualização do NUIT, as entidades parceiras da AT têm a responsabilidade de:

- Sensibilizar e mobilizar o seu público interno para aderir ao Sistema e-Tributação;
- Divulgar as vantagens e outras informações relevantes sobre o Sistema e-Tributação no seio do seu público interno;

- Sensibilizar e mobilizar todo o seu público interno a actualizar os seus dados de NUIT;
- Solicitar os formulários de actualização de dados de NUIT, junto da AT;
- Disponibilizar os respectivos formulários para o seu público interno, a todos os níveis;
- Garantir que todos os formulários são preenchidos correctamente pelo seu público;
- Estabelecer um canal de comunicação com a AT, com vista a garantir que todas as dúvidas e questões relacionadas com este processo, levantadas pelo seu público interno, sejam correctamente respondidas;

### Como proceder em caso de dúvidas?

Em caso de dúvidas, deve-se proceder da seguinte maneira:

- Ligar para 1266 (Central de Atendimento da AT);
- Aceder ao website da AT ([www.at.gov.mz](http://www.at.gov.mz));
- Contactar a DAF ou o Posto de Cobrança mais próximo e expor a dúvida junto a funcionário da AT;
- Se pertencer a uma instituição parceira da AT, deve contactar a Direcção da instituição a que pertence e expor a dúvida, e ela, por sua, contactará a AT para solucionar.

Direcção Geral de Impostos  
 Projecto e-Tributação • Av. 25 Setembro •  
 Prédio Tranquilidade de Moçambique • Nº1203 • 1º Andar  
 • e-mail: e-tributacao@at.gov.mz •  
 Site: [www.e-tributacao.blogspot.com](http://www.e-tributacao.blogspot.com) • Maputo - Moçambique  
 Central de Atendimento: tel:1266 • e-mail: [linhacontribuinte@at.gov.mz](mailto:linhacontribuinte@at.gov.mz)

## Passatempo



### Curiosidades

#### 10 curiosidades sobre Água

- 1 - A água é formada por dois átomos: um átomo de hidrogênio e um átomo de oxigênio.
- 2 - A água cobre 70% da superfície da Terra.
- 3 - Aproximadamente 75% do corpo humano é composto por água.
- 4 - 70% da água existente na Terra é salgada e está nos oceanos.
- 5 - A superfície terrestre tem 1.386 milhões de quilômetros cúbicos de água.
- 6 - O ser humano consome apenas 10% da água do planeta. Os outros 90% se dividem em atividades industriais e agricultura.
- 7 - 80% das doenças do mundo são resultados da ingestão de água contaminada.
- 8 - 2% da água do planeta está nos glaciares e icebergs.
- 9 - Mais de metade das reservas de água doce no mundo estão concentradas em apenas 10 países.
- 10 - A água é a única substância que pode ser naturalmente encontrada nos estados sólido, líquido e gasoso.



#### Endereço

Avenida 25 de Setembro  
Prédio Tranquilidade 1º Andar  
Escritório do e - Tributacao  
Cidade de Maputo

#### Redacção

Liége Vitorino

Telefone: 828677601/828467170  
E-mail: liegevitorino@yahoo.com.br

#### Direcção

E-mail: mmarrime@at.gov.mz



### Humor



Cortesia: www.google.com

### Provérbio

A amizade, depois da sabedoria, é a mais bela dádiva feita aos homens

*Francois La Rochefoucauld*

### Ficha Técnica

**Propriedade** : Autoridade Tributária de Moçambique  
**Presidente** : Rosário Bernardo Francisco Fernandes  
**Director Geral Adjunto dos Impostos para Área dos Mega Projectos**: Moisés Marrime  
**Gestora de Publicação** : Liége Vitorino  
**Membro Honorário** : Ricardo dos Santos  
**Administrador de Conteúdos**: Dionísio Munguambe  
**Assessor Editorial**: Arlindo da Graça  
**Redacção**: Liége Vitorino; Dionísio Munguambe; Celso Cossa; Williamo Chiquele e Valter Chaile;  
**Colaboradores**: Zito Campira, Marcos Miguel, Celso Cossa  
**Revisão** : Liége Vitorino  
**Fotografia**: Ozias Ngomane, Celso Langa Ivan Gemusse  
**Maquetização e Design**: Valter Chaile  
**Periodicidade** : Mensal

Os artigos assinados reflectem a opinião dos autores e não necessariamente do Mais-Valia. Toda transcrição ou reprodução, parcial ou total, é autorizada desde que citada a fonte

Visite também o sítio da AT no Facebook:

[www.facebook.com/AutoridadeTributaria](http://www.facebook.com/AutoridadeTributaria)

**“Unidos na Redução da Dependência Externa e Pagando Imposto Justo, Todos Juntos Fazemos Moçambique!”**